

SEÇÃO II**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, SIDNEI YOKOYAMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 03 de setembro de 2015.

EXONERAR, a pedido, JOÃO SUENDER MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Diretor Adjunto, do Gabinete, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de setembro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 176, de 11 de setembro de 2015, página 08, o ato que tornou sem efeito a nomeação ALINE FELIX DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Aguas Claras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo mencionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da data especificada: MATEUS GIANNI FONSECA, matrícula 213.835-2, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 06– PV4, a contar de 03/08/2015, processo 470.000372/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo mencionado, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar da data especificada: LEILA MARIA GOMES BARROS, matrícula 223.088-7, do Cargo de Professor de Educação Básica, etapa 03– PV6, a contar de 26/08/2015, processo 466.00278/2015;

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por desistência do estágio probatório, RICHARD MOREIRA CORTES, matrícula 231.448-7, do Cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2015, conforme processo nº 052.001.506/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DECLARAR VAGO o Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, conforme processo nº 0052.001502/2015, ocupado por IRICLENES BORGES JUNIOR, matrícula 58.507-6, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de falecimento, a contar de 31 de agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, VINICIUS FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 230.769-3, do Cargo de Escrivão de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 2015, conforme processo nº 052.001514/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, SANTINA MARIA BRANDÃO NASCIMENTO GONÇALVES, matrícula 24.343-4, do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 09 de setembro de 2015, conforme processo nº 052.001.526/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XVIII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUIZ ALBERTO CAETANO, matrícula 227.833-2, do cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 27 de julho de 2015, conforme processo nº 052.001.527/2015.

RODRIGO ROLLEMBERG**RETIFICAÇÃO**

No Decreto de 10 de setembro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 176, de 11 de setembro de 2015, página 08, no ato que exonerou e nomeou o CEL QOPM RICARDO YAMASAKI SANTIAGO, da Governadoria do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...matrícula GDF 1.669.293-4...", LEIA-SE: "...matrícula GDF 1.667.749-8...".

No Decreto de 31 de agosto de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 168, de 31 de agosto de 2015, página 6, o ato que nomeou CHIARA KARLA GALVÃO LIMA, da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...do Conselho do Cooperativismo, Associativismo, da Unidade de Órgão Colegiados...", LEIA-SE: "...da Secretaria Executiva da Agenda Brasiliense do Emprego e Trabalho Decente, da Unidade Geral de Órgão Colegiados..."; o ato que nomeou LUCAS FERREIRA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria Executiva da Agenda Brasiliense do Emprego e Trabalho Decente, da Unidade Geral de Órgão Colegiados...", LEIA-SE: "...da Secretaria Executiva do Conselho do Cooperativismo e Associativismo, da Unidade Geral de Órgão Colegiados, do Gabinete...".

No Decreto de 31 de agosto de 2015, publicado no DODF nº 22, de 31 de agosto de 2015, página 15, o ato que nomeou MÔNICA GONÇALVES DA SILVA AMORIM, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MÔNICA GONÇALVES DA SILVA AMORIM..." LEIA-SE: "...MÔNICA GONÇALVES AMORIM...".

No Decreto de 15 de julho de 2015, publicado no DODF nº 136, de 16 de julho de 2015, página 19, o ato que exonerou o Ten-Cel QOBM/Comb. WELLINGTON MOURA E SILVA, ONDE SE LÊ: "...do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 03 de julho de 2015..".

VICE-GOVERNADORIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 25 DE ABRIL DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso XIII da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA e CLAYTON FELICIANO ROLIM, como executor e suplente respectivamente, do Contrato nº 01/2015, celebrado entre a Vice-Governadoria e a OI S.A., cujo objeto é a prestação de Serviços contínuos para Central Telefônica PABX (DDR), Serviço Telefônico Fixo Comutado Local e de Longa Distância Nacional e Internacional, para atender à Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 2º O executor e suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010; os parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

CASA CIVIL**CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO
SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAPQOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 21.666-6, CPF nº 605.486.141-72, para atuar como executor local no âmbito da Vice-Governadoria do Distrito Federal, do Contrato nº 18/2012, firmado junto à LIG-MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Especializado (SME) do tipo sistema Troncalizado Digital, com cobertura em todo Distrito Federal e com disponibilização de equipamentos habilitados, referente ao processo 360.001.267/2011.

Art. 2º O executor local de que trata essa Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução no âmbito da Vice-Governadoria, emitir relatórios mensais e encaminhar ao executor designado na Ordem de Serviço nº 71, de 31/03/2014, publicada no DODF nº 67, de 03/04/2014, pág. 46, relatando a prestação dos serviços contratados objeto do Contrato nº 18/2012, bem como as demandas, reclamações e demais informações do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inc. XIII, do art. 1º, da Portaria nº 16, de 16 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 193, de 17/09/2013, pág. 3, RESOLVE:

Art. 1º Designar NEY DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1.656.817-6, CPF 008.000.936-07, para atuar como executor e FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula nº 22.851-6, CPF 184.360.721-20, para atuar como eventual substituto da nota de empenho nº 2015NE00202, emitida em favor da empresa JM TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME., que tem por objeto o fornecimento de jornais, pelo período de 04 (quatro) meses, conforme Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, processo nº 360.000.102/2015.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei 8.666/1993, bem como o inc. II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDVALDO DIAS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 25 de setembro de 2015.

Processo: 080.007.276/2015. Interessado: IZAÍAS JOSÉ DE DEUS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor IZAÍAS JOSÉ DE DEUS, Técnico de Gestão Educacional – Apoio Técnico Administrativo, matrícula 23.175-4, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente de Cálculo e Prestação de Contas, da Diretoria de Reajuste e Repactuação Contratual, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênio, Símbolo DFG-14, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.002.661/2015. Interessado: GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, Auditor de Controle Interno, matrícula 33.750-1, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ao Banco de Brasília - BRB, para exercer o Cargo de Diretor-Presidente, do BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., a contar de 08/09/2015, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 113.002.907/2012. Interessado: MARCELO APARECIDO DE MELO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de cessão do servidor MARCELO APARECIDO DE MELO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 215.508-7, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, até 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.801/2015. Interessado: VÂNIA DA FRANCA GONTIJO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão da servidora VÂNIA DA FRANCA GONTIJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 24.009-5, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2013 até 31/10/2014.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.008.853/2015. Interessado: NILVA OLIVEIRA BASTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora NILVA OLIVEIRA BASTOS, Telefonista, matrícula 131.613-3, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Administração Regional do Paranoá, para exercer o cargo em comissão de Ouvidora, Símbolo CNE-06, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo 410.000.537/2015. Interessado: FÁBIO ADJUTO CARDOSO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com os art. 152 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão de FÁBIO ADJUTO CARDOSO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 156.954-6, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ/DF, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento Econômico-Financeiro, símbolo EC-01, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo 070.001.990/2013. Interessado: JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA. Assunto: REVOGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.

REVOGO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com Inciso II do art. 153 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de JUSCELINO FRANCISCO DE SOUZA, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 1.406.581-9, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Administração Regional de Samambaia – RA–XII.

Em conformidade com o parágrafo único do art. 153 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor deverá reapresentar-se imediatamente ao seu órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo 060.008.350/2015. Interessado: MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 1.401.308-8, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Arquivo Público do Distrito Federal, para exercer o cargo de Coordenador de Arquivo Permanente, Símbolo CNE-05, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, art.153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.007.110/2014. Interessado: MAURILIO SANTOS VIEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão do servidor MAURILIO SANTOS VIEIRA, Médico-Anestesiologista, matrícula 128.208-5, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Polícia Civil do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, de Assessor da Gerência de Assistência à Saúde da Policlínica, do Departamento

de Gestão de Pessoas, Símbolo DFA-12, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.800/2015. Interessado: RITA COELHO DOS SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO /REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão da servidora RITA COELHO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.179-0, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 01/01/2013 a 31/01/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.007.562/2015. Interessado: DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art.152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora DIRCE MARIA FREIRE DA COSTA, Professora de Educação Básica, matrícula 66.528-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Administração Regional de Taguatinga – RA III, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, Símbolo DFA-14, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.803/2015. Interessado: LEOLINO CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO /REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão do servidor LEOLINO CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS, Analista de Gestão Fazendária, matrícula 22.698-X, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 01/01/2013 a 14/04/2013, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.807/2015. Interessado: ROBERTA VIANA DA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR/ REGULARIZAÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão da servidora ROBERTA VIANA DA SILVA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 41.648-7, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 01/01/2013 a 10/07/2013, para fins de regularização, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.002.700/2015. Interessado: CASTRO BARREIRA DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art.152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor CASTRO BARREIRA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 205.577-5, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Chefe da Unidade de Órgãos Colegiados e Relações de Trabalho, Símbolo CNE-06, a partir de 02/02/2015, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.808/2015. Interessado: REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR/ REGULARIZAÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão do servidor REGINALDO

SEVERINO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 35.056-7, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, de Assessor, da Captação de Recursos do Orçamento Geral das União, da Subsecretaria de Captação de Recursos, Símbolo DFA-17,a contar de 01/01/2013, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 094.000.856/2015. Interessado: WAGNER SCOTT. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor WAGNER SCOTT, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 83.035-6, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal- SLU à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para exercer suas atividades, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal-SLU, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.810/2015. Interessado: ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO / REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão da servidora ISABELA CRISTINA OSÓRIO CALDAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental , matrícula 39.891-8, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 01/01/2013 a 07/04/2014, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

Secretário de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor titular e Suplente local dos Contratos nº 013/2014, processo nº 410.000.434/2014; contrato nº 018/2013, processo nº 410.000.635/2013; contrato nº 20/2013, processo nº 410.000.630/2013, firmados pelo Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a empresa SERVEGEL – APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, cujos objetos são a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal. A saber: 1. SIRLENE NUNES DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Conservação e Limpeza, matrícula nº 268.970-7, CPF nº 725.520.691-34 e TELMO MENDES DE MELO ARAÚJO, Chefe do Núcleo de Apoio Operacional, matrícula nº 1.431.136-4, CPF nº 821.544.061-49, para atuarem, respectivamente, como Executor titular e Suplente local no âmbito do Anexo do Palácio do Buriti.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Executor e Suplente local do Contrato nº 28/2012 - SEGAD, celebrado entre o Distrito Federal, representado por

esta secretaria, e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, que tem por objeto a disponibilização de até 40 (quarenta) sentenciados do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestação de serviços na Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, relacionados às atividades de manutenção predial, conservação, copeiragem e serviços gerais, a saber: 1. ARICÉLIA FERREIRA GALDINO, Chefe do Núcleo de Manutenção, matrícula nº 44.084-1, CPF nº 539.891.471-53 e BENEDITO PEREIRA MIRANDA, Técnico em Extintores (TCB), matrícula nº 51.169-2, CPF nº 153.572.791-87, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente local no âmbito do Edifício Anexo do Palácio do Buriti.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 109.132-8, como Executor do Contrato nº 039/2015 – SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e o(a) contratado(a) MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, cujo objeto é o(a) manutenção preventiva e corretiva, de modo continuado, com mão de obra, materiais e ferramenta, para 04 (quatro) elevadores da marca Fujitec instalados no Edifício Vale do Rio Doce no SBN, Quadra 02 Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce em Brasília-DF, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.000.438/2015, e o(a) servidor(a) EDIMAR GONTIJO DE LIMA, matrícula nº 268.823-9, como Executor(a) Suplente para responder nos impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 354, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 109.132-8, como Executor do Contrato nº 030/2015 – SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e o(a) contratado(a) EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é o(a) engenharia para executar os serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e mobiliários, bem como outros serviços eventuais (como o remanejamento dos ativos patrimoniais necessários à funcionalidade orgânica) com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas, transporte, máquinas e equipamentos dos imóveis permanentes à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/DF e dos que estejam sob sua responsabilidade, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 040.001.089/2015, e o(a) servidor(a) EDIMAR GONTIJO DE LIMA, matrícula nº 268.823-9, como Executor(a) Suplente para responder nos impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 355, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: Tendo em vista o que consta no artigo 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, publicado no DODF nº 46, de 07 de março de 1996, fica transformada em décimos a vantagem pessoal que faz jus ANA CRISTINA ALMEIDA BOCAYUVA, matrícula 25.198-4, para a seguinte situação, a contar de 1º/02/96: 8/10 RT DFA-11 e 2/10 RT DFG-10. Processo 040.001.151.1993.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, item I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 29 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 245, de 18 de dezembro de 1996, o ato que Concedeu o adicional de Quintos previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no art. 6º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, transformando-os para Décimos a partir de 1º.02.96, conforme preceitua o art. 7º, do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, a ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 22.841-9, para ONDE SE LÊ: “...3/5 GEG-01 e 6/10 GEG-01...”, LEIA-SE: “...3/5 GEG-02 e 6/10 GEG-02...”. Ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo 030.000.092/1992.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 285, de 11 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 185, de 12 de setembro de 2012, que concedeu Aposentadoria a CLOVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA, matrícula 110.535-3, para INCLUIR em sua fundamentação legal o artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 040.002.645/2012.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 49, de 14 de abril de 2011 e, tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no Art. 41, inciso II do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula nº 46331-0, como Executor do Contrato nº 038/2015 – SEF, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Fazenda e o(a) contratado(a) SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é a prestação, pelo CONTRATADO, de serviço de processamento de dados, por meio de Apuração Especial (AESP), para disponibilizar a base de dados do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, de periodicidade única, para o Programa Nota Legal, para fiscalizar, acompanhar e atestar as faturas relativas ao processo nº 127.007.707/2014, e a servidora CARLA DE SOUSA GOUVEIA, matrícula nº 36837-7, como Executora Suplente para responder nos impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor em na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência à MARCIA MEIRELES ZICA, matrícula 43.027-7, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 21 de setembro de 2015. Processo 040.003.079/2012.

ANDERSON BORGES ROEPKE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, RESOLVE: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus ANTONIO FAUSTO DE MESQUITA, matrícula 43.737-9, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 13% (treze por cento) para 20% (vinte por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, regulamentado pela Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2015. Processo 040.000.801/2015.

EDVALDO MENDES CHAGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, a EURÍPIDES DE ARAUJO LEITE, matrícula 35.113-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2015. Processo 040.003.260/2015.

EDVALDO MENDES CHAGAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 453, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar DOUGLAS ANDRADE GODOI, Médico-Clinica Médica, matrícula 159472-9, para a Coordenação da Unidade de Clínica Médica, da Diretoria do Hospital da Regional da Asa Norte, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, nos termos da Ordem de Serviço Normativa nº 02, de 07 de abril de 2015 da CGSAN.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o ato que designou a Coordenação anterior.

ROMMEL COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO, matrícula 124.221-0, 6º quinquênio: 06.02.2010 a 05.02.2015; MARILEIDE DE SOUSA E SILVA, matrícula 124.840-5, 6º quinquênio: 13.09.2010 a 12.09.2015; JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO, matrícula 125.766-8, 6º quinquênio: 11.09.2010 a 10.09.2015; ZILDEJA NOGUEIRA ALVES, matrícula 165.669-4, 4º quinquênio: 28.04.2009 a 27.04.2014; SIRLEIDE DUARTE BRAGA, matrícula 124.203-2, 6º quinquênio: 29.06.2010 a 28.06.2015; NORMANDO F. BORGES DE MORAIS, matrícula 120.757-1, 6º quinquênio: 10.07.2008 a 09.07.2013; ROBERTA PAIVA DUARTE, matrícula 134.104-9, 4º quinquênio: 04.05.2009 a 03.05.2014; OLÍMPIA ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula 150.128-3, 2º quinquênio: 25.01.2010 a 24.01.2015; JOSE AMORIM RIBEIRO, matrícula 124.208-3, 6º quinquênio: 14.04.2010 a 13.05.2015; GILSON ROBERTO DE ARAUJO, matrícula 130.493-3, 1º quinquênio: 25.01.1991 a 24.05.1996, 2º quinquênio: 25.05.1996 a 24.05.2001, 3º quinquênio: 25.05.2001 a 24.05.2006, 4º quinquênio: 25.05.2006 a 24.05.2011; SAMUEL BARBOSA MATHIAS, matrícula: 137.430-3, 3º quinquênio: 23.02.2010 a 22.02.2015; VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula 129.412-1, 4º quinquênio: 22.10.2005 a 21.10.2010; SILVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 129.497-0, 5º quinquênio: 05.01.2010 a 04.01.2015; ROSANGELA ALVES E SILVA DOS SANTOS, matrícula 123.199-5, 6º quinquênio: 22.04.2010 a 23.04.2015; VALDO CASSANI DE OLIVEIRA, matrícula 125.781-1, 6º quinquênio: 12.09.2010 a 11.09.2015.

ROMMEL COSTA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à VALDETE DE FARIA, matrícula 138.397-3, dependente: Nicolle Louise Faria; MARCELO GOMES DE FREITAS, matrícula 189.636-9, dependente: Leticia Gomes Barros Lima de Freitas; HELENA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES, matrícula 196.445-3, dependente: Miguel Antunes Pereira Goes; VANESSA LETICIA LADEIRADE SOUZA, matrícula 1.440.354-4, dependente: Eduardo Ladeira Fialho; MAYARA REGINA PEREIRA, matrícula 1.441.294-2, dependente: Maria Júlia Pereira Borba; REGINA SANTOS DE MEDEIROS, matrícula: 1.658.938-6, dependente: Theo Medeiros Lima.

CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 à JULIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 189.399-8, no período de 04/09/2015 à 11/09/2015; GRAZIELA SILVA CÂMARA, matrícula 1.435.397-0, no

período de 29/08/2015 à 05/09/2015; LUÍSA PEREIRA DE SIQUEIRA, matrícula 1.659.314-6, no período de 22/08/2015 à 29/08/2015; MARILIA DE JESUS PACHECO, matrícula 1.660.676-0, no período de 01/08/2015 à 08/08/2015; NAIMA MOURA HAMIDAH SILVA, matrícula 1.671.684-1, no período de 29/08/2015 à 05/09/2015.

CONCEDER afastamento para a realização de exames preventivos, nos termos do art. 62, item I, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840/2011 à SALVINO PEREIRA GOMES, matrícula 119.021-0, dia: 21/08/2015; OZENILDE FIGUEIREDO DA COSTA LOURENÇO, matrícula 121.494-2, dia 04/09/2015; DALVA VILELA DANIA, matrícula 128.230-1 dia 14/09/2015; JOANA TAVARES NOLETO NASCIMENTO, matrícula 135.775-1, dia 11/08/2015; MARI-LENE CARDOSO NASCIMENTO DA CRUZ, matrícula 143.160-9, dia 18/06/2015; NEURA ANGÉLICA DE OLIVEIRA, matrícula 151.321-4, dia 31/08/2015; SELMA APARECIDA DE MORAIS CARNEIRO, matrícula 179.675-5, dia 04/09/2015; ALESSANDRA GONÇALVES FUJICHIMA, matrícula 190.443-4, dia 28/07/2015; VANESSA VASCONCELOS CARVALHO, matrícula 1.436.730-0, dia 31/08/2015; THANANDRA TAIZA PEREIRA DIAS, matrícula 1.657.787-6, dia 06/07/2015; SOLANGE REGINA SCHWINGEL SANTOS, matrícula 1.659.569-6, dia 18/09/2015.

CONCEDER Licença Nojo, nos termos do artigo 62, Inciso III, alínea “B”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à AGENOR PEREIRA DIAS FILHO, matrícula 118.235-8, no período de 12/08/2015 à 19/08/2015, pelo falecimento de seu irmão, Lourivaldo Pereira Dias; JOSINETE SILVA SANTANA, matrícula 118.564-0, no período de 10/08/2015 à 17/08/2015, pelo falecimento de sua mãe, Anisia Silva Santos; MARIA JOSE DO NASCIMENTO MORAIS, matrícula 124.630-5, no período de 13.09.2015 à 20.09.2015, pela falecimento de sua mãe, Francisca Rita do Nascimento; HAROLDO EUVALDO BRITO LEDA, matrícula 126.767-1, no período de 09/08/2015 à 16/08/2015, pelo falecimento de sua mãe, Maria do Carmo Brito Leda; BEATRIZ YARA FARIAS DE AMORIM SANTOS, matrícula 134.255-X, no período de 10/08/2015 à 17/08/2015, pelo falecimento de seu pai, Benito Soares de Amorim; MARIA CÂNDIDA DA SILVA, matrícula 134.328-9, no período de 27/07/2015 à 03/08/2015, pelo falecimento de seu pai, Ozias Dias da Silva; ANTONIA ARNÓBIA VIANA L. DE AZAMBUJA, matrícula 136.628-9, no período de 24/08/2015 à 31/08/2015, pelo falecimento de sua mãe, Juelina Helena Viana; ÍCARO ALVES ALCÂNTARA, matrícula 174.116-0, no período de 09/09/2015 à 16/09/2015, pelo falecimento de seu pai, Ronaldo de Alcântara Velloso.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à MARCELO GOMES DE FREITAS, matrícula 189.636-9, no período de 30/05/2015 à 05/06/2015, pelo nascimento de sua filha, Leticia Gomes Barros Lima de Freitas; KELLER JOSÉ NETTO GONÇALVES, matrícula 1.440.554-7, no período de 03/08/2015 à 09/08/2015, pelo nascimento de seu filho, Francisco dos Anjos Gonçalves; MARCEL RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS, matrícula 1.660.014-2, no período de 05/07/2015 à 11/07/2015, pelo nascimento de seu filho, Bruno Ruperto Neves.

CONCEDER Dispensa para doação de sangue, nos termos do artigo 62, Inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à CONCEIÇÃO DE FATIMA CASTELLO BRANCO DOS SANTOS, matrícula 129.227-7, dia 20/07/2015; CRISTINA BISPO SANTOS ROSA, matrícula 151.667-1, dia 15/07/2015; LIVIA AMADO RABELO, matrícula 154.627-9, dia 28/05/2015; WARLEY LUIZ VASCONCELLOS GOMES, matrícula 167.877-9, dia 24/07/2015; VILMA LUCIA DA SILVA, matrícula 180.189-9, dia 29/04/2015; SOFIA FERNANDES DA SILVA CAMELO BOAVENTURA, matrícula 1.434.505-6, dia 31/08/2015; ANA CAROLINA SUCUPIRA SILVA, matrícula 1.441.325-6, dias 20/04/2015 e 31/08/2015; ADRIANA DA SILVA PEREIRA, matrícula 1.660.788-0, dia 31/08/2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 1º, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de CHRISTINA B. DE SANTANA ABREU, Médico - Dermatologia, matrícula 1441546-1, lotada na Gerência de Emergência, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 70º Congresso Sociedade Brasileira de Dermatologia, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 04 a 09 de agosto de 2015, conforme processo 271.000.917/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de THAIS FERREIRA COSTA, Médico – Clínica Médica, matrícula 1.442145-3, lotada no Centro de Saúde nº 12, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Reumatologia, a realizar-se em Curitiba/PR, no período de: 06 a 11 de outubro de 2015, conforme processo 271.000.924/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DEIDMAIA LIMA SILVA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 194.993-4, lotada na Unidade de Medicina Física e Reabilitação, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VII Congresso Brasileiro sobre Síndrome de Down, a realizar-se em Curitiba/PR, no período de: 14 a 18 de outubro de 2015, conforme processo 271.000.910/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA CAROLINA VIANA, Fisioterapeuta, matrícula 143.2552-7, lotada na Unidade de Medicina Física e Reabilitação, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VII Congresso Brasileiro sobre Síndrome de Down, a realizar-se em Curitiba/PR, no período

de: 14 a 18 de outubro de 2015, conforme processo 271.000.909/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUCIANE ARCOVERDE BELLUZZO ALBA DE AMORIM, matrícula 1.432.700-7, lotada na Unidade de Medicina Física e Reabilitação, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do VII Congresso Brasileiro sobre Síndrome de Down, a realizar-se em Curitiba/PR, no período de: 14 a 18 de outubro de 2015, conforme processo 271.000.926/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LUIZ FERNANDO CORDOVA DE LA QUINTANA, Médico – Cirurgia Geral, matrícula 169.921-0, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, a realizar-se em Belém/PA, no período de: 19 a 24 de outubro de 2015, conforme processo 271.000.916/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de SERGIO LINCOLN DE MATOS ARRUDA, Médico – Cirurgia Geral, matrícula 127.800-2, lotado na Unidade de Cirurgia Geral, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XVII Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, a realizar-se em Belém/PA, no período de: 19 a 24 de outubro de 2015, conforme processo 271.000.914/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ADRIANA VIEIRA DE MORAES, Médico – Neurologia Pediátrica, matrícula 136.312-3, lotada na Gerência de Diagnose e Terapia, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de: 03 a 07 de novembro de 2015, conforme processo 271.000.911/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RODRIGO SANTOS BIONDI, Médico – Terapia Intensiva Adulto, matrícula 1.671.329-X, lotado na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XX Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, a realizar-se em Salvador/BA, no período de: 04 a 09 de novembro de 2015, conforme processo 271.000.913/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIO CAPP NETO, Médico – Cirurgia Geral, matrícula 152.666-9, lotado na Gerência de Emergência, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, a realizar-se em Belo Horizonte/MG, no período de: 10 a 16 de novembro de 2015, conforme processo 271.000.915/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 05 de junho de 2015, publicada no DODF nº 117, de 19 de junho de 2015, página 31, com a autorização da Dispensa de Ponto de OLIMPIA ALVES TEIXEIRA LIMA, CM – Cirurgia Geral, matrícula 150.128-3, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia Robótica, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 17 a 21 de junho de 2015, conforme processo 271.000.481/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 05 de junho de 2015, publicada no DODF nº 117, de 19 de junho de 2015, página 31, com a autorização da Dispensa de Ponto de MARTA REGUEIRA DIAS PRESTES, Fonoaudiólogo, matrícula 154.565-5, lotada na Unidade de Medicina Física e Reabilitação, da Coordenação Geral de Saúde da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 9º World Congress International Brain Research Organization, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 06 a 09 de julho de 2015, conforme processo 271.000.479/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 05 de junho de 2015, publicada no DODF nº 188, de 10 de setembro de 2015, página 35, com a autorização da Dispensa de Ponto de MARCIO AUGUSTO GALVAO BRAGA, matrícula 1443205-6, lotado no Centro de Saúde nº 12, da Coordenação Geral de Saúde do 69º Congresso Brasileiro de Cardiologia, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 26 a 29 de setembro de 2014, conforme processo 271.001.017/2014.

ROMMEL COSTA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009 página 15, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a: Nome: ADRIANA FONSECA DO CARMO Mat.: 189.107-3 Qq.: 1 - 20.05.10 a 19.05.15 Requerimento; Nome: ALEXANDRO DE MENEZES RIBEIRO SOARES Mat.: 133.731-9 Qq.: 3 - 23.02.04 a 22.02.09 Proc.: 061.033.134/1999; Nome: ALEXANDRO DE MENEZES RIBEIRO SOARES Mat.: 133.731-9 Qq.: 4 - 23.02.09 a 22.02.14 Proc.: 061.033.134/1999; Nome: AMELIA IZABEL DE SOUZA E SILVA Mat.: 188.777-7 Qq.: 1 - 17.05.10 a 16.05.15 Requerimento; Nome: ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ JUNIOR Mat.: 184.057-6 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.11.14 Requerimento; Nome: ANTONIO WALBER SOUSA ARAUJO Mat.: 114.658-0 Qq.: 7 - 16.08.10 a 15.08.15 Proc.: 061.033.882/1992; Nome: CELIA AKIKO HASIMOTO NOGUEIRA Mat.: 124.511-2 Qq.: 6 - 03.06.10 a 02.06.15 Proc.: 061.033.817/1992; Nome: CLAUDIA VIEIRA ANICETO Mat.: 142.729-6 Qq.: 2 - 01.04.07 a 31.03.12 Proc.: 275.000.140/2007; Nome: DANIEL MOSER QUEIROZ Mat.: 190.482-5 Qq.: 1 - 09.06.10 a 08.06.15 Requerimento; Nome: EDILENE LOBO DA SILVA Mat.: 138.783-9

Qq.: 3 - 17.05.10 a 16.05.15 Proc.: 275.000.493/2005; Nome: ELAINE ABADIA BORGES Mat.: 134.587-7 Qq.: 4 - 13.11.09 a 12.11.14 Proc.: 061.033.411/1999; Nome: ELEUSA MARIA DA SILVA Mat.: 189.184-7 Qq.: 1 - 20.05.10 a 19.05.15 Requerimento; Nome: ELIZABETH FERNANDES DOS SANTOS CATÃO Mat.: 128.215-8 Qq.: 5 - 23.07.08 a 22.07.13 Proc.: 061.033.103/1995; Nome: FÁTIMA APARECIDA GARCIA MACEDO Mat.: 127.336-1 Qq.: 5 - 11.12.07 a 06.09.13 Proc.: 061.034.465/1992; Nome: FLAVIA DE LACERDA Mat.: 189.340-8 Qq.: 1 - 17.05.10 a 15.06.15 Requerimento; Nome: FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS Mat.: 179.360-8 Qq.: 1 - 22.06.09 a 21.06.14 Requerimento; Nome: FRANCISCA DE BRITO SOUSA Mat.: 183.190-9 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.11.14 Requerimento; Nome: FRANCISCA DE MELO RIBEIRO SOUZA Mat.: 125.589-4 Qq.: 6 - 13.06.10 a 12.06.15 Proc.: 061.033.202/1992; Nome: GERALDA SONIA DE SOUZA ALCANTARA Mat.: 125.544-4 Qq.: 6 - 19.06.10 a 18.06.15 Proc.: 061.033.078/1992; Nome: IRANDI IRIS DANTAS Mat.: 129.370-2 Qq.: 5 - 22.11.09 a 21.11.14 Proc.: 061.033.723/1994; Nome: IZABEL CRISTINA FONSECA Mat.: 134.761-6 Qq.: 5 - 12.06.10 a 11.06.15 Proc.: 061.033.643/1995; Nome: IZABEL SANTANA BARROS Mat.: 137.492-3 Qq.: 3 - 05.04.10 a 04.04.15 Proc.: 275.000.218/2005; Nome: JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR Mat.: 142.095-X Qq.: 1 - 19.03.02 a 18.03.07 Requerimento; Nome: JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR Mat.: 142.095-X Qq.: 2 - 19.03.07 a 18.03.12 Requerimento; Nome: JOSEFA LEONARDO DOS SANTOS Mat.: 145.846-9 Qq.: 2 - 10.04.08 a 09.04.13 Requerimento; Nome: LAILA SILVA GONÇALVES Mat.: 189.647-4 Qq.: 1 - 19.05.10 a 18.05.15 Requerimento; Nome: LEONARDO MENDONÇA DE SOUZA Mat.: 185.938-2 Qq.: 1 - 08.03.10 a 07.03.15 Requerimento; Nome: LINDIONORA RIBEIRO SOUSA Mat.: 142.604-4 Qq.: 2 - 25.03.07 a 23.04.12 Proc.: 275.000.539/2007; Nome: MARIA DE JESUS LEITE DA SILVA Mat.: 135.646-1 Qq.: 4 - 31.03.10 a 30.03.15 Proc.: 060.000.080/2001; Nome: MARIA LÚCIA DE FÁTIMA MARÇAL Mat.: 134.678-4 Qq.: 4 - 24.09.09 a 23.09.14 Proc.: 061.033.623/1999; Nome: MARLUCE SOUSA DA SILVA Mat.: 138.641-7 Qq.: 3 - 10.05.10 a 09.05.15 Proc.: 275.000.431/2005; Nome: NAIRA COUTINHO OLIVEIRA ROCHA Mat.: 189.497-8 Qq.: 1 - 20.05.10 a 19.05.15 Requerimento; Nome: PRISCILA DE ALMEIDA COSTA Mat.: 189.117-0 Qq.: 1 - 17.05.10 a 16.05.15 Requerimento; Nome: RICARDO DE ANDRADE MARTINS Mat.: 183.935-7 Qq.: 1 - 16.11.09 a 15.11.14 Requerimento; Nome: SANDRA LISBOA CARVALHO Mat.: 173.956-5 Qq.: 1 - 12.01.09 a 11.01.14 Requerimento; Nome: SELMA HELENA MONTEIRO VIEIRA Mat.: 119.988-9 Qq.: 6 - 29.10.09 a 26.01.15 Proc.: 061.033.468/1992; Nome: SILVIA PEREIRA MARANHÃO Mat.: 189.020-4 Qq.: 1 - 17.05.10 a 16.05.15 Requerimento; Nome: VALDECI DE SOUZA LIMA Mat.: 151.707-4 Qq.: 6 - 09.06.10 a 08.06.15 Proc.: 061.033.344/1992; Nome: VITOR FRANCISCO BRANDÃO Mat.: 138.036-2 Qq.: 3 - 09.03.10 a 07.04.15 Proc.: 275.000.424/2005. MAURÍCIO LOPES DE CARVALHO, Matrícula 156.020-4, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. JULIANA DE DEUS MAMEDE, Matrícula 155.328-3, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. IEDA MARIA VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 155.855-2, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. LUCIMAR ALVES EVANGELISTA, Matrícula 155.517-0, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. ZILNETE FERNANDES ALVES, Matrícula 155.513-8, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. CRISTIANE FONTENELE SANTOS, Matrícula 155.516-2, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. ERONICE DE ARAÚJO SANTOS, Matrícula 155.514-6, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. TERESA SOUSA DE LIMA, Matrícula 155.309-7, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. ELISANGELA LUCIA DE MATOS, Matrícula 155.311-9, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. MARCIO ROBERTO EMIDIO DOS SANTOS, Matrícula 155.518-9, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.08.2011 – CSG 01 - Requerimento. JOSEFA ANA DA SILVA, Matrícula 158.599-1, 1º Quinquênio – 03.11.2006 a 02.11.2011 – CSG 01 - Requerimento. CARLOS ETÊNIO DE SOUSA RIBEIRO, Matrícula 155.704-1, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.09.2012 – CSG 01 - Requerimento. RODRIGO VIEIRA MIRANDA, Matrícula 155.924-9, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.04.2012 – CSG 01 - Requerimento. WANDERSON ALENCAR SANTOS, Matrícula 155.852-8, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. SIMONE BORGES BRASILEIRO CARVALHO, Matrícula 156.021-2, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. GILMARA RIBEIRO ALVES, Matrícula 155.847-1, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. MARIA DAS DORES SOUTO DA SILVA, Matrícula 155.329-1, 1º Quinquênio – 30.06.2006 a 29.06.2011 – CSG 01 - Requerimento. ADRIANA DA COSTA CHAGAS, Matrícula 183.899-7, 1º Quinquênio – 16/11/2009 a 15.11.2014 – CSG 01. Requerimento. MARIA SILVA CRUZ BARBOSA, Matrícula 129.728-7, 5º Quinquênio – 05/06/2010 a 04.06.2015 – CSG 01. Processo nº 061.039.632/1996. C.S.G.04 - Nome: VIVIANE INÁCIA DE MEDEIROS NEVES, matrícula: 155.201-5 Qq.: 1º - 09.07.2007 a 08.07.2012. Requerimento. C.S.G.04 - Nome: RICARDO ARAÚJO DE ALMEIDA, matrícula: 155.241-4 Qq.: 1º - 30.06.2006 a 29.06.2011. Requerimento. C.S.G.04 - Nome: DANIELA PINHEIRO ROCHA, matrícula: 155.519-7 Qq.: 1º - 30.06.2006 a 29.06.2011. Requerimento. C.S.G.04 - Nome: ROSILÉA FERREIRA DE SOUZA, matrícula: 155.767-X Qq.: 1º - 30.06.2006 a 29.06.2011. Requerimento. C.S.G.04 - Nome: SÔNIA VIEIRA MARQUES DE SOUSA, matrícula: 155.769-6 Qq.: 1º - 30.06.2006 a 29.06.2011. Requerimento. C.S.G.04 - Nome: LUCINEIDE ROSA DOS REIS, matrícula: 155.780-7 Qq.: 1º - 30.06.2006 a 29.06.2011. Requerimento. C.S.G.04 - Nome: LUIZ PAULO SOUZA DE LIMA, matrícula: 155.791-2 Qq.:

1º - 30.06.2006 a 29.06.2011. Requerimento. C.S.G.04 - Nome: EDNA APARECIDA ALVES DE SOUZA, matrícula: 155.795-5 Qq.: 1º - 30.06.2006 a 29.06.2011. Requerimento. C.S.G.04 - Nome: ELAINE SILVA DIAS DE SIQUEIRA, matrícula: 155.825-0 Qq.: 1º - 30.06.2006 a 29.06.2011. Requerimento. C.S.G.04 - Nome: WILLIANA CARDOSO SOUZA, matrícula: 155.845-5 Qq.: 1º - 30.06.2006 a 29.06.2011. Requerimento. C.S.G.04 - Nome: VALDENIRA RODRIGUES SANTANA, matrícula: 155.915-X Qq.: 1º - 09.07.2007 a 08.07.2012. Requerimento. C.S.G.04 - Nome: ELIANE SILVA DE SOUZA, matrícula: 155.919-2 Qq.: 1º - 30.06.2006 a 29.06.2011. Requerimento.

CSG-06, NOME: CLEONICE SANTOS DA SILVA, MATRICULA: 155.836-6, 1º QUINQUENIO de 30/06/2006 a 29/06/2011. CSG-06, NOME: KELLY PINHEIRO DE SOUZA BORGES, MATRICULA: 139.331-6, 3º QUINQUENIO de 02/08/2010 a 01/08/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 02 de julho de 2015, publicada no DODF nº 133, 13.07.2015 página 41 o ato que concedeu Licença-Prêmio por assiduidade a ADILSON ALVES BOTELHO, Auxiliar de Enfermagem – matrícula 0126.781-7, lotada no Centro de Saúde nº 01 da Diretoria Geral de Saúde do Gama, tendo em vista que o mesmo ato foi publicado no DODF nº 165, de 24 de agosto de 2011, conforme processo nº. 061.033.041/1993.

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. n.º 96, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, aos servidores abaixo relacionados:

CSG-06- CLEONICE SANTOS DA SILVA, matrícula 155.836-6, dependente: MARYANA SANTOS SILVA FONSECA, filha, DN 03/08/2015.

CSG03 - Nome: ALCINDOR TEODORO DE REZENDE NETO, Mat.: 14364093, Dependente: Paola Almeida Teodoro de Rezende nascido(a) em 12/03/2015.

LUDMILA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.439.561-4, dependente: LORENZO GABRIEL OLIVEIRA ALVES, nascido em 10.11.2014.

CONCEDER o afastamento de 08(oito) dias consecutivos por motivo de CASAMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a: Nome: MARIANE DE ALMEIDA MONTE CARDEAL Mat.: 1.659.985-3 Per.: 12.07.2015 A 19.07.2015; Nome: CARLA KANIZY LOPES DE SOUZA LOBO Mat.: 1.442.994-2 Per.: 20.08.2015 A 27.08.2015; Nome: GABRIELLE DE SALES SANTOS DEL DUQUI Mat.: 1.436.212-0 Per.: 21.08.2015 A 28.08.2015.

CONCEDER o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Art. 62, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a: Nome: ANTONIO MARQUES PEREIRA Mat.: 120.743-1 Per.: 28.08.2015 A 04.09.2015, Falecimento do(a): MÃE; Nome: EDILEUSA CORDEIRO DA SILVA Mat.: 147.604-1 Per.: 02.09.2015 A 09.09.2015, Falecimento do(a): MÃE; Nome: FRANCINEIDE MORAIS DA SILVA, matrícula 138.787-1, pelo óbito de sua mãe JULIETA MORAIS DA SILVA, no período de 22/08/2015 à 29/08/2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI CONFERIDA PELO ARTIGO 6º, INCISO II, DA PORTARIA Nº 61, DE 30 DE MARÇO DE 2009 PUBLICADA NO DODF Nº 63, DE 1º DE ABRIL DE 2009 PÁGINAS 15, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO DE CAMILA LETÍCIA DIAS DOS REIS, FISIOTERAPEUTA, PEDIATRIA, MATRÍCULA 180.072-8, LOTADO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, DA DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, DA COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA, PARA PARTICIPAR DO XX CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA INTENSIVA, NO PERÍODO DE 04/11/15 A 08/11/2015, A REALIZAR-SE EM COSTA DO SAUIPE/BA, CONFORME PROCESSO 275.000.828/2015.

JULES RIMET DE AGUIAR SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Art. 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, página 15, RESOLVE: Considerando a Portaria nº 198 de 1º de outubro de 2014, publicada no DODF nº 235, de 11 de novembro de 2014 que institui a função de Coordenador Regional de Saúde Bucal nas Regionais de Saúde, DESIGNAR DOUGLAS GALVÃO DE OLIVEIRA, matrícula 1.434.503-X, Cirurgião Dentista, como substituto nos afastamentos legais do Coordenador de Odontologia/CGSG, Paulo de Tarso Rocha, matrícula 1.434.502-1, designado através da Ordem de Serviço nº 03 de 02 de março de 2015, publicado no DODF nº 49, pg. 14 de 11/03/2015, com retificação no DODF nº 75, páginas 24.

JULES RIMET DE AGUIAR SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço datada de 24 de janeiro de 1997, publicada no DODF Nº. 21 de 30 de janeiro de 1997, página 753, no que se refere à licença-prêmio do servidor: C.S.G. 01, ANTONIO PEDRO GOMES DE LIMA, Matr.: 124.978-9, ONDE SE LÊ: 2º Qq.: 06.09.90 a 03.05.96, Proc.: 061.033.413/1995, LEIA-SE: 2º Qq.: 06.09.90 a 05.05.96, Proc.: 061.033.413/1995, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 113 datada de 26 de outubro de 2001, publicada no DODF Nº. 209 de 31 de outubro de 2001 página 52, no que se refere à licença-prêmio do servidor: C.S.G. 01, ANTONIO PEDRO GOMES DE LIMA, Matr.: 124.978-9, ONDE SE LÊ: 3º Qq.: 04.05.96 a 03.05.01, Proc.: 061.033.413/1995, LEIA-SE: 3º Qq.: 06.05.96 a 05.05.01, Proc.: 061.033.413/1995, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço Nº 51 datada de 19 de junho de 2006, publicada no DODF Nº. 121 de 27 de junho de 2006 página 28, no que se refere à licença-prêmio do servidor: C.S.G. 01, ANTONIO PEDRO GOMES DE LIMA, Matr.: 124.978-9, ONDE SE LÊ: 4º Qq.: 04.05.01 a 03.05.06, Proc.: 061.033.413/1995, LEIA-SE: 4º Qq.: 06.05.01 a 05.05.06, Proc.: 061.033.413/1995, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço datada de 01 de junho de 2011, publicada no DODF Nº. 110 de 08 de junho de 2011 página 27, no que se refere à licença-prêmio do servidor: C.S.G. 01, ANTONIO PEDRO GOMES DE LIMA, Matr.: 124.978-9, ONDE SE LÊ: 5º Qq.: 04.05.06 a 03.05.11, Proc.: 061.033.413/1995, LEIA-SE: 5º Qq.: 06.05.06 a 05.05.11, Proc.: 061.033.413/1995, ratificando-se os demais dados.

Na Ordem de Serviço datada de 29 de abril de 2013, publicada no DODF Nº 93 de 08 de maio de 2013, referente a Licença Prêmio de JACIRA ARAÚJO SILVA, Mat. 136055-8, ONDE SE LÊ: “2º Quinquênio 11.09.2000 a 10.09.2005”, LEIA-SE: “11.10.2000 a 10.10.2005”.

Na Ordem de Serviço datada de 29 de abril de 2013, publicada no DODF Nº 93 de 08 de maio de 2013, referente a Licença Prêmio de JACIRA ARAÚJO SILVA, Mat. 136055-8, ONDE SE LÊ: “3º Quinquênio 11.09.2005 a 10.09.2010”, LEIA-SE: “11.10.2005 a 10.10.2010”.

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigo 211, § 1º, c/c o artigo 255, inciso II, alínea “c”, do mesmo diploma legal, combinado com o Decreto nº 33.653, de 10 de maio de 2012, art. 4º, art. 6º e Portaria nº 55, de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar para compor o Conselho Regional de Desenvolvimento Rural, como Titular JOÃO ALBERTO XAVIER, matrícula 155505-7, Agente Comunitário de Saúde e para Suplente DORIEDSON RODRIGUES PEREIRA, matrícula 11435509-2, Agente Comunitário de Saúde. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no artigo 6º, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, Item VII, acrescentado através da Portaria nº 82, de 05 de maio de 2009, artigo 1º, RESOLVE: DESIGNAR GIVANILDO ELIAS GONÇALVES, matrícula 1442397-9, Técnico Administrativo, como Responsável Técnico (RT) da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia e da Coordenação Geral de Saúde de Brazlândia.

ROBLEDO DE SOUZA LEÃO LACERDA

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, art. 6º, do item VI, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de VANESSA TORRES CASTELO SILVA, Médico - Pediatra, matrícula 194816-4, lotado no Centro de Saúde nº 01/CGSS, para participar do “37º Congresso Brasileiro de Pediatria”, a realizar-se em Rio de Janeiro - RJ, no período 11/10/2015 a 17/10/2015, conforme processo 279.000.953/2015.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA MARIA CATANHEDE MELONIO MACARIO, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 154456-x, lotado na Unidade de Clínicas Cirúrgicas/CGSS, para participar do “XXXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria”, a realizar-se Florianópolis - SC, no período 04/11/2015 a 07/11/2015, conforme processo 279.000.938/2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 11 de junho de 2015, publicada no DODF nº 120, de 24 de junho de 2015, página 15, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto de MARINA LESSA GOMES, Enfermeiro, matrícula 1.440.925-9, lotado no CAPS-AD/CGSS, para participar do “11º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva”, a realizar-se em Goiânia - GO, no período 28/07/2015 a 31/07/2015, conforme processo 279.000.659/2015.

ANDREA PALMEIRA BARROS KAVAMOTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de julho de 2015 publicada em DODF nº 153, de 10 de agosto de 2015, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio a PATRICIA NOGUEIRA FERRI, matrícula 137690X, processo 279.000.220/2005, ONDE SE LÊ: "...matrícula 138690X...", LEIA-SE: "...matrícula 137690X..."

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GUARÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de Setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de Setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: ALEXANDRE MACHADO LAFETÁ, matrícula 128.350-2, Médico - Radiologista, 5º Qq. - 02/01/2009 a 01/01/2014, Processo 273.000.106/2004; RICARDO BORBA MAIA, matrícula 132.726-7, Ag. Serv. Comp. Serviço Social, 4º Qq - 25/03/2008 a 24/03/2013, Processo: 061.047.081/1998; ANA CRISTINA LIMA GARCIA, matrícula 133.641-X, Auxiliar de Enfermagem, 3º Qq - 17/02/2004 a 16/02/2009, Processo: 061.047.335/1999; VALDIRENE MACHADO XAVIER DE PAIVA, matrícula 134.063-8, Técnico Administrativo, 4º Qq - 06/04/2009 a 05/04/2014, Processo: 061.047.080/1999; CARMEM ANGÉLICA DE ANDRADE ROCHA, matrícula 134.764-0, Auxiliar de Enfermagem, 4º Qq - 06/07/2010 a 05/07/2015, Processo: 061.027.604/2000; MARIA BETÂNIA MESQUITA SOARES, matrícula 138.589-5, Técnico Laboratório Patologia Clínica, 3º Qq - 23/05/2010 a 22/05/2015, Processo: 273.000.192/2005; IRENE SOARES, matrícula 138.768-5, Auxiliar de Enfermagem, 2º Qq - 05/06/2005 a 04/06/2010 e 3º Qq - 05/06/2010 a 04/06/2015, Processo: 273.000.342/2006; MARIA GERMÂNIA CASTRO LOPES, matrícula 138.770-7, Auxiliar de Enfermagem, 3º Qq - 23/05/2010 a 22/05/2015, Processo: 273.000.248/2005; EDNA MARIA EUSTÓRGIO E SILVA, matrícula 139.212-3, AOSD - Patologia Clínica, 3º Qq - 03/08/2010 a 02/08/2015, Processo: 273.000.154/2006; LUIZA ALESSANDRA PESSOA, matrícula 139.240-9, Assistente Social, 3º Qq - 04/08/2010 a 03/08/2015, Processo: 276.000.923/2005; CLEONILDA EVANGELISTA NOBRE, matrícula 139.401-0, Auxiliar de Enfermagem, Processo: 275.000.042/2006; RENATO DE FREITAS ALVES, matrícula 139.475-4, Técnico Administrativo, 3º Qq - 03/08/2010 a 02/08/2015, Processo: 273.000.200/2005; ALESSANDRA ALEXANDRE REIS CARDOZO, matrícula 146.860-X, Auxiliar de Enfermagem, 2º Qq - 01/05/2010 a 30/04/2015, Processo: 273.000.374/2010; VIVIANE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula 151.083-5, Fisioterapeuta, 2º Qq - 21/08/2010 a 20/08/2015, Processo: 273.000.522/2010; ROSA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula 151.227-7, Auxiliar de Enfermagem, 2º Qq - 15/08/2010 a 14/08/2015, Processo: 273.000.525/2010; MERICLEIA DE MORAES SILVA NOGUEIRA, matrícula 151.234-X, Técnico Administrativo, 2º Qq - 14/08/2010 a 12/09/2015, Processo: 273.000.484/2011; FLAVIO ONAIL DOS REIS E SILVA, matrícula 151.253-6, Auxiliar de Enfermagem, 2º Qq - 15/08/2010 a 14/08/2015, Processo: 273.000.040/2011; ANE SHIRLEY APRIGIO DA SILVA, matrícula 151.391-5, Auxiliar de Enfermagem, 2º Qq - 15/08/2010 a 14/08/2015, Processo: 273.000.523/2010; HELOISA MARIA NOLETO VERAS, matrícula 151.417-2, 2º Qq - 15/08/2010 a 14/08/2015, Processo: 273.000.510/2010; PATRÍCIA CAMPOS SAMPAIO, matrícula 151.564-0, Técnico Administrativo, 2º Qq - 23/08/2010 a 22/08/2015, Processo: 060.007.112/2011; ANDSON SILVA DE FREITAS, matrícula 151.576-4, Técnico Administrativo, 2º Qq - 23/08/2010 a 22/08/2015, Processo: 273.000.496/2010; MÁRIO SÉRGIO EICHHOLZ, matrícula: 151.578-0, Técnico Administrativo, 2º Qq - 22/08/2010 a 21/08/2015, Processo: 060.010.585/2011; JOSÉ MARCELINO DA SILVA ATANÁSIO, matrícula: 156.235-5, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, 1º Qq - 30/06/2006 a 29/06/2011, conforme Requerimento do servidor, de 14/08/2015; HELANO PEREIRA CAMPOS, matrícula 156.307-6, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, 1º Qq - 30/06/2006 a 29/06/2011, conforme Requerimento do servidor, de 12/08/2015; LÚCIA BRASILEIRO DE FIGUEREDO COIMBRA, matrícula: 192.991-7, Nutricionista, 1º Qq - 30/07/2010 a 29/07/2015, conforme Requerimento do servidor, de 26/08/2015; MARISTELA LEITE DA SILVA DE CASTRO, matrícula 1.401.459-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º Qq - 12/12/2009 a 11/12/2014, Processo: 273.000.075/2005; FERNANDO CASSEB FLOSI, matrícula 1.661.025-3, Médico - Clínica Médica, 1º Qq - 11/09/2008 a 10/09/2013, conforme Requerimento do servidor, de 06/02/2014. AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MOACYR ANTUNES DE ALMEIDA, matrícula 119.822-X, Médico - Clínica Médica, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Clínica Médica, na cidade de Florianópolis SC, no período de 07/10/2015 a 12/10/2015, Processo: 273.000.379/2015; MARIA DE LOURDES LEAL DE OLIVEIRA, matrícula 126.905-4, Nutricionista, para participar do VII Encontro de Nutrição Clínica Funcional e Medicina do Rio de Janeiro e V Simpósio de Nutrição Esportiva, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 14/10 a 17/10/2015, Processo: 273.000.365/2015; RENATA ALESSANDRA RAMOS CUNHA, matrícula 138.594-1, Técnico em Nutrição, para participar do VII Encontro de Nutrição Clínica Funcional e Medicina do Rio de Janeiro e V Simpósio de Nutrição Esportiva, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 14/10 a 17/10/2015, Processo: 273.000.364/2015; ANA LUISA LIMA HELLER, matrícula 140.616-7, Médico - Gineco-Obstetrícia, para participar do 56º Congresso

Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, na cidade de Brasília DF, no período de 12/11/2015 a 13/11/2015, Processo: 273.000.380/2015; ILMA CRISTIANA DE CASTRO CAVALCANTE, matrícula: 159.648-9, Médico - Gineco - Obstetrícia, para participar do 56º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, na cidade de Brasília DF, no período de 12/11/2015 a 15/11/2015, Processo: 273.000.395/2015; DANIELA CRISTINA CRECCHI BERNARDI, matrícula 171.516-X, Nutricionista, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, na cidade de Brasília DF, no período de 18/10/2015 a 21/10/2015, Processo: 273.000.375/2015; MARINETE MACIEL MARINHO, matrícula 179.673-9, Enfermeiro, para participar do XX Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, na cidade de Porto Alegre - RS, no período de 10/11/2015 a 13/11/2015, Processo: 273.000.382/2015; LÚCIA BRASILEIRO DE FIGUEREDO COIMBRA, matrícula 192.991-7, Nutricionista, para participar VII Encontro de Nutrição Clínica Funcional e Medicina do Rio de Janeiro e V Simpósio de Nutrição Esportiva, na cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 14/10 a 17/10/2015, Processo: 273.000.366/2015; ROSEMARY CALDAS PEREIRA, matrícula 1.437.069-7, Nutricionista, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, na cidade de Brasília DF, no período de 18/10/2015 a 21/10/2015, Processo: 273.000.367/2015; MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE TOLEDO, matrícula 130.532-8, Médico - Pediatria, para participar no 37º Congresso Brasileiro de Pediatria, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 11/10/2015 a 17/10/2015.

CONCEDER o afastamento de 08(oito) dias consecutivos por motivo de FALECIMENTO nos termos do Art.62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, ao servidor ALEXANDRE MACHADO LAFETÁ, matrícula 128.350-2, Médico Radiologista, no período de 08/09 a 15/09/2015, em razão do falecimento de sua mãe, conforme certidão de óbito.

CONCEDER afastamento por 01 (um) dia para a realização de Exames Preventivos da Mulher, nos termos do: Art.62, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, às servidoras: SELMA SOUZA DOS SANTOS, matrícula 138.691-3, Técnico Administrativo, no dia 14/09/2015; ELYMARA RODRIGUES, matrícula 147.185-6, Médico Acupuntura, no dia 14/09/2015; ODINAIR RODRIGUES, matrícula 142.189-1, Técnico em Nutrição, no dia 17/09/2015; CYNTHIA BRAZ BORGES, matrícula 196.791-6, Técnico Nutrição, no dia 09/09/2015.

CONCEDER Licença Doação de Sangue por 1(um) dia nos termos do artigo 62, lei 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, à servidora, ANA PAULA SANTANA SANTOS DUTRA, matrícula 144.221-X, Auxiliar de Enfermagem, no dia 16 de Julho de 2015

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO:

Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 171, de 03 de setembro de 2015, página 19, ONDE SE LÊ: ...THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA, matrícula 190.624-0, processo 060.008.255/2015, referente ao 1º quinquênio: de 10/06/2010 a 08/06/2015...", LEIA-SE: "... referente ao 1º quinquênio: de 10/06/2010 a 09/06/2015..."

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº. 063 de 01 de abril de 2009, página 15, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011 de 24/12/2011, aos servidores: ELAINE DOS SANTOS, matrícula: 151.842-9, TS - Auxiliar de Enfermagem, 2º Quinquênio - 15/08/2010 a 14/08/2015, Processo: 288.000.102/2010; IZAURA FRANCISCA MAIA, matrícula: 137.857-0, TS - Técnico Administrativo, 3º Quinquênio - 01/03/2010 a 29/02/2015, Processo 288.000.152/2005.

ANA LUÍSA LAMOUNIER COSTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08/09/2015, publicada no DODF nº 175 de 10/09/2015, página 26, no que se refere à concessão de Licença Prêmio da servidora MARINA RUBIA DOS ANJOS DIAS, matrícula: 151.584-5, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio - 23/08/2010 a 22/08/2015...", LEIA-SE "...2º Quinquênio - 23/08/2010 a 22/08/2015..."

CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto de MARIANA ANDRÉ HONORATO FRANZÓI, matrícula 1438748-4, Enfermeiro, para participar do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL, a

realizar-se em Foz do Iguaçu – PR no período de 13/10/2015 a 15/10/2015, conforme processo 060.009.048/2015.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO
E DA FOLHA DE PAGAMENTO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a IRAÍDES OSEAS DO PRADO CRUVINEL matrícula nº 127.165-2, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRBz. Processo nº 274.000.348/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a HERNANI GOMES DA SILVA matrícula nº 121.663-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.743/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 a REGINA MARIA DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 122.008-X, na Carreira de Médico, no Cargo de Médico - Sanitarista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo nº 272.000.517/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LÍVIA PEREIRA BORBA, matrícula 134.310-6, na Carreira de Médico, no Cargo de Médico - Dermatologia, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.862/2015. APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com os artigos 186, inciso I e § 1º, e 189 da Lei nº 8112/1990, de acordo com o Laudo Médico nº 44/2015. a ISAIAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 135.111-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde – Agente de telecomunicações e Elétric., Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 060.002.664/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 72, de 14/3/2013, publicada no DODF nº 56, de 19/3/2013, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO EVANDI MENDONÇA, matrícula 1400.680-4, para INCLUIR em sua fundamentação legal: “Classe Especial, Padrão VI” e para EXCLUIR de sua fundamentação legal: artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998”; e INCLUIR: “Art. 5º, da Lei nº 4.584/2011. Em atendimento à Diligência 898/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.004.462/2003.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 104, de 11/4/2014, publicada no DODF nº 79, de 22/4/2014, o ato que concedeu aposentadoria a IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 119.376-7, para EXCLUIR de sua fundamentação legal: bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998”; e INCLUIR: “Art. 5º, da Lei nº 4.584/2011. Em atendimento à Diligência 907/2015 CONAP. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.303/2014. TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 165 de 24/7/2015, publicada no DODF nº 165, de 27/7/2015, o ato de retificação de aposentadoria de MICHELA HELENA CARTAXO SILVA, matrícula 139.787-7. Processo nº 060.010.336/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 291, de 21/11/2011, publicada no DODF nº 225, de 24/11/2011, o ato de aposentadoria de MICHELA HELENA CARTAXO SILVA, matrícula

139.787-7, para ONDE SE LÊ: “Segunda Classe, Padrão IV”. LEIA–SE: “Segunda Classe, Padrão V”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.010.336/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 222, de 17/9/2015, publicada no DODF nº 181, de 18/9/2015, o ato de aposentadoria de ROSANE BRAGA DE FIGUEIREDO, matrícula 143.598-1, para INCLUIR em sua fundamentação legal: “na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Gestor em Pol. Publ. e Gest. Gov.”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.007.995/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 222, de 17/9/2015, publicada no DODF nº 181, de 18/9/2015, o ato de aposentadoria de FRANCISCO BARBOSA BUENO, matrícula 180.486-3, para INCLUIR em sua fundamentação legal: “na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro”. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.006.366/2015.

RETIFICAR, na Instrução de 6/9/1996, publicada no DODF nº 184, de 20/7/1996, o ato de aposentadoria de LEVY SCHETTINI PEREIRA, matrícula 107.240-4, para FUNDAMENTA-LO: “nos termos do artigo 40, incisos III, e § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado pelo artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, com a redação dada pela Lei nº 9.032/1995, por força de decisão judicial proferida no Mandato de Segurança/TJDFT nº 18.209/1996, e no artigo 7º da lei nº 1.004/1996, combinado com o artigo 4º da lei nº 1.141/1996. Em atendimento à Decisão nº 3538/2015. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.005.469/1996. RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 141, de 2/7/2015, publicada no DODF nº 129, de 7/7/2015, o ato de aposentadoria de ADRIANA LEANDRO DE SOUZA, matrícula 135.839-1, para POSICIONA-LA na fundamentação legal: “nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8112/90” Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.001.912/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA IONELE DE CAMPOS FRAZÃO ALEXANDRE, matrícula 117.787-7, na Carreira Médica no Cargo de Médico – Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN / CSB-16. Processo nº 271.000.696/2014. CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a JOSÉ TADEU DOS SANTOS PALMIERI, matrícula 122.332-1, na Carreira Médica no Cargo de Médico – Anestesiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 270.000.662/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 214, de 8/9/2015, publicada no DODF nº 174, de 9/9/2015, o ato que concedeu aposentadoria a DEOLINDA MARIA LOPES DA ROCHA, matrícula 132.600-7, para CONSIDERA-LO posicionado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinados com os artigos 186, inciso III, alínea “d” e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, “d”, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.004.755/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 200, de 25/8/2015, publicada no DODF nº 166, de 27/8/2015, o ato que concedeu aposentadoria a VALTER EUFRAZIO MARANHÃO, matrícula 128.069-4, para CONSIDERA-LO posicionado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinados com os artigos 186, inciso III, alínea “d” e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, “d”, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 276.000.562/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 91, de 29/4/2015, publicada no DODF nº 83, de 30/4/2015, o ato que concedeu aposentadoria a IÊDA GALDINO DA SILVA, matrícula 147.423-5, para CONSIDERA-LO posicionado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003,

combinado com o artigo 40, §§ 3º e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinados com os artigos 186, inciso III, alínea “d” e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, “d”, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 270.000.236/2015. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 91, de 29/4/2015, publicada no DODF nº 83, de 30/4/2015, o ato que concedeu aposentadoria a MAURA LOPES ANDRADE, matrícula 139.040-6, para CONSIDERA-LO posicionado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinados com os artigos 186, inciso III, alínea “d” e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, “d”, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 272.000.650/2015. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 200, de 25/8/2015, publicada no DODF nº 166, de 27/8/2015, o ato que retificou a aposentadoria de TALES PINHEIRO LINS, matrícula 142.672-9, na Carreira Médica – Médico Gineco - Obstetrícia, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 274.000.162/2015. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 200, de 25/4/2015, publicada no DODF nº 83, de 30/4/2015, o ato que concedeu aposentadoria a TALES PINHEIRO LINS, matrícula 139.040-6, para CONSIDERA-LO posicionado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinados com os artigos 186, inciso III, alínea “d” e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso III, “d”, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 274.000.162/2015.

REVER, na Instrução de 4/7/1996, publicada no DODF nº 132 de 10/7/1996, o ato que concedeu aposentadoria a EVALDO MELO MENDONÇA, matrícula 122.603-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pelo artigo nº 291, da Lei Complementar nº 840/2011, de acordo com o Laudo Pericial nº 47/2015 – GPM, a contar de: 18/8/2015. Processo nº 061.004.544/1996.

REVER, na Ordem de Serviço nº 38 de 6/2/2012, publicada no DODF nº 32 de 13/2/2012, o ato que concedeu aposentadoria a ANA CLÁUDIA LINA DE SOUZA, matrícula 33.982-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, alterada pelo artigo nº 291, da Lei Complementar nº 840/2011, de acordo com o Laudo Pericial nº 49/2015 – GPM, a contar de: 13/1/2014. Processo nº 060.002.388/2011.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO de EUDÓXIA ROSA DANTAS, matrícula 1.439.920-2, lotada no Núcleo de Imunização/GEVEI/DIVEP/SVS/SES, para participar do evento denominado “XVII Jornada Nacional de Imunizações”, a ser realizado em Curitiba - PR, durante o período de 30/09 a 03/10/2015, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 060.008.834/2015.

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO com ônus limitado a ANA LUCIA ROSA AVILA, Matrícula nº 126.460-5, TS-Técnico Administrativo, lotada na Gerência de Câncer, para participar do “XIX Reunião da Associação Brasileira de RCBP”, no período de 26 a 30 de Outubro de 2015, a realizar-se em Fortaleza/CE, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.008.720/2015.

AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO com ônus limitado a CRISTIANE BASTOS DANIEL, Matrícula nº 162.909-3, ES- Farmacêutico Bioq. Farmácia, lotada na Gerência de Câncer, para participar do “XIX Reunião da Associação Brasileira de RCBP”, no período de 26 a 30 de Outubro de 2015, a realizar-se em Fortaleza/CE, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.008.719/2015.

AUTORIZAR a dispensa de ponto com ônus limitado a SONIA MARIA FERRI GALLINA, Matrícula nº 134.311-4, CM-Médico Ginecologia e Obstetrícia, lotada no Núcleo de Detecção Precoce e Assistência/GECAN, para participar do “XVIII Congresso Brasileiro de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia”, no período de 06 a 10 de Outubro de 2015, a realizar-se em Fortaleza/CE, com base na Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.008.715/2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, Art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): MARILIA SOARES LIMA, 1.671.045-2, Cargo em comissão sem vínculo, CGS-T, 277.000.860/2015, Grau médio (20%), aplicado sobre salário mínimo a partir de 26/05/2015. WANDERLEY CANDIDO DA FONSECA, 180.019-1, Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 270.001.384/2009, Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/05/2014. EDINALDO OLIVEIRA DE SOUZA, 1.666.342-X, Enfermeiro, CGS-T, 277.001.321/2014, Grau médio (20%), aplicado sobre o salário mínimo de 20/08/2014 a 29/04/2015. MARIA DO C. NASCIMENTO TEIXEIRA, 1.666.600-3, Técnico em Enfermagem, CGS-S, 279.001.073/2014, Grau médio (20%), aplicado sobre o salário mínimo de 04/09/2014 a 30/10/2014. MICHELLE C. GUEDES MONTANDON, 1.662.134-4, Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.000.806/2015, Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/12/2013. MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES, 1.670.998-5, Técnico em Enfermagem, CGS-AS, 272.000.478/2015, Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. STAEL MOREIRA LEMOS, 113.078-1, Auxiliar de Enfermagem, CGS-Gu, 273.000.001/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/06/2015. LORENNIA VIANA GONZAGA MELO, 1.670.977-2, Enfermeiro, CGS-AS, 272.000.463/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. MARCONDES SIQUEIRA CARNEIRO, 154.169-2, Médico Pediatra, ADMC, 275.000.519/2006, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 27/04/2015. ALINNE NUNES DE ABREU, 1.670.865-2, Técnico em Enfermagem, CGS-AS, 272.000.502/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. CARLOS FRANCISCO MORAES DE NOVAES, 902.231-8, Serviços Gerais – FUNAP, CGS-Bz, 274.000.181/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o salário mínimo a partir de 18/06/2015. MARIA CATARINA RODRIGUES DE MATOS, 1.441.937-8, Médico Anestesiologista, CGS-AN, 271.000.228/2013, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 16/05/2013. FLAVIA FERNANDES AMBERGET, 01568167, Enfermeiro, CGS-CNBRFPW, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 19/06/2015. HUMBERTO DE ARAUJO E SILVA, 12.5249-6, Auxiliar de Enfermagem, CGS-G, 275.000.284/2007, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/10/2014. PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, 171.41-39, CGS-G, Farmacêutico Bioq. Farmácia, 275.000.952/2008, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/06/2015. LIVIA MIRANDA ALVES, 1.659.568-8, Enfermeiro, HBDF, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 15/02/2015. CARLOS AUGUSTO ALMEIDA CORREA, 157.193-1, Médico Clínica Médica, CGS-G, 275.000.870/2006, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/03/2015. VALDELI DA SILVA RAMOS, 136.155-4, Auxiliar de Enfermagem, CGS-AN, 271.000.125/2012, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento de 30/03/2010 a 21/02/2012. ELAINE ROCHA MEDEIROS, 1.661.679-0, Técnico de Enfermagem, CGS-AN, 271.000.081/2014, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 08/07/2015. ANA CAROLINA TARDIN MARTINS, 190.502-3, Médico Pediatra, ADMC, 272.000.535/2010, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento de 27/04/2015 a 31/07/2015. MARINETE MACIEL MARINHO, 179.673-9, Enfermeiro, CGS-Gu, 270.001.390/2009, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/06/2015. FREDERICO BACELAR MOURAO, 1.670.889-X, Enfermeiro, CGS-AS, 272.000.489/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 29/05/2015. VANESSA CAVALCANTE DE SENA, 1.670.836-9, Enfermeiro, CGS-AS, 272.000.527/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento de 29/05/2015 a 30/06/2015. ROSANGELA ALVES BRAGA, 1.660.941-7, Téc. em Higiene Dental, CGS-Gu, 273.000.571/2013, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/05/2015. DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS, 902.138-8, Conveniado da FUNAP, CGS-Bz, 274.000.180/2015, Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário mínimo a partir de 18/06/2015. FRANCISCO JOB NETO, 1.670.821-0, Médico Pediatra, CGS-G, 275.000.487/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 25/05/2015. JEENNA LOUHANNA UMBELINA SPAGNOLI, 1.670.913-6, Enfermeiro, CGS-G, 275.000.515/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 02/06/2015. VICENTE AUGUSTO GONCALVES COELHO, 147.091-4, Médico Anestesiologista, CGS-S, 279.000.824/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/07/2010. DINA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS, 132.073-4, Auxiliar de Enfermagem, CGS-Gu, 273.000.290/2015, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 23/06/2015. DANIELE VIEGAS COSTA, 1.671.461-X, Técnico em Enfermagem, CGS-AS, 272.000.596/2015, Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/07/2015. PATRICIA DE SOUZA E SILVA, 179.967-3, Téc. Higiene Dental, CGS-C, 276.000.855/2009, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/05/2012. BRUNO DE PAULA COUTINHO, 162.913-1, Médico Clínica Médica, CGS-Gu, 273.000.246/2012, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento de 03/08/2011 a 16/04/2012. LIGIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, 1.440.759-0, Técnico em Enfer-

magem - Temporário, CGS-S, 279.001.276/2012, Grau máximo (40%), aplicado sobre o salário mínimo de 09/11/2012 a 22/01/2013. EDJANE RAMOS DOURADO, 1.664.397-6, Farmacêutico Bioq. Farmácia, CGS-S, 279.000.722/2014, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 17/04/2014.

CANCELAR O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): JOELITA DE OLIVEIRA, 1.400.934-X, Auditor de Ativ. Urbanas, ADMC, 060.003.639/2002, Grau médio (10%), a partir de 14/08/2015. ALMERITO CESAR DE FRANCA E SILVA, 1.401.373-8, Auditor de Ativ. Urbanas, ADMC, 060.004.461/2002, Grau médio (10%), a partir de 14/08/2015. LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA, 1.400.743-6, Auditor de Ativ. Urbanas, ADMC, 060.003.993/2002, Grau médio (10%), a partir de 14/08/2015. SERGIO LUIZ GOMES DE LIMA, 125.104-X, AOSD-Enfermagem, CGS-AN, Grau médio (10%), a partir de 22/06/2015. SILVIA ROCHA CARVALHO, 179.818-9, Auxiliar de Enfermagem, CGS-AS, 270.001.484/2009, Grau médio (10%), a partir de 07/07/2015. JOAO BOSCO LUCENA DE FREITAS, 125.204-6, Técnico Administrativo, CGS-CNBRFPW, 270.001.110/2004, Grau médio (10%), a partir de 24/07/2015. LIGIA GOMES DE SOUZA FARIAS, 1.401.345-2, Téc. em Pol. Públicas e Gestão Governamental, ADMC, 060.005.911/2015, Grau médio (10%), a partir de 14/08/2015. MARIA IRENE COSTA SANTOS, 1.401.239-1, Auditor de Ativ. Urbanas, ADMC, 060.005.913/2015, Grau médio (10%), a partir de 14/08/2015. WANDERLEIA ALVES BARBOSA, 1.435.962-6, Técnico em Nutrição, CGS-G, 270.001.811/2011, Grau médio (10%), a partir de 29/07/2015. AGDA CRISTINA DA SILVA TAKADA, 1.401.242-1, Auditor de Ativ. Urbanas, ADMC, 060.006.946/2004, Grau médio (10%), a partir de 14/08/2015. MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES, 144.613-4, Auxiliar de Enfermagem, CGS-P, 278.000.301/2015, Grau médio (10%), a partir de 16/07/2015. ANDREA ARANTES DA SILVA, 1.401.390-8, Téc. em Pol. Públicas e Gestão Governamental, ADMC, 060.011.419/2002, Grau médio (10%), a partir de 03/07/2015. RAMON GOMES VIEIRA, 134.679-2, Técnico Administrativo, CGS-Gu, 273.000.242/2009, Grau médio (10%), a partir de 22/07/2015. JOANA D ARC GONCALVES DA SILVA, 159.270-X, Médico Clínica Médica, CGS-P, 279.000.068/2007, a partir de 20/05/2015.

ELEVAR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): SILVIA ROCHA CARVALHO, 179.818-9, Auxiliar de Enfermagem, CGS-AS, 270.001.484/2009, de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento de 28/01/2014 a 06/07/2015. SDENKA ROSIO ROSALES MERIDA, 142.068-2, Médico Neonatologista, CGS-S, 279.000.308/2009, de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/07/2014. NAYARA BATISTA ANDRADE, 172.381-2, Auxiliar de Enfermagem, CGS-AS, 272.000.691/2008, de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 20/07/2010. REDUZIR O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): WIRIZ MARTINS DA SILVA, 159.151-7, Médico Clínica Médica, CGS-G, de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 16/07/2015. MARCELO RIBEIRO TEIXEIRA, 140.701-5, Médico Clínica Médica, CGS-G, 275.000.170/2001, de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 24/06/2015.

AUTORIZAR A GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): SEVERINO PEREIRA DA SILVA, 142.778-4, Técnico em Radiologia, CGS-RE, 277.000.180/2012, 10% aplicado sobre o vencimento a partir de 01/05/2014.

SÉRGIO DE SOUZA MARQUES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/2015, que autorizou o adicional de insalubridade para a servidora LUCIANA R. GONÇALVES DE PAIVA, matrícula nº 139.803-2, ONDE SE LÊ: "...Auxiliar de Enfermagem, CGS-SA, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2015..."; LEIA-SE: "...Auxiliar de Enfermagem, CGS-SA, 060.006.830/2000, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 14/03/2015...".

Na Ordem de Serviço de 04 de março de 2015, publicada no DODF nº 45 de 05/03/2015, que autorizou o adicional de insalubridade para a servidora CAMILA GARCIA REIS, matrícula nº 1.659.958-6, ONDE SE LÊ: "...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 30/05/2014..."; LEIA-SE: "...Grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento a partir de 01/08/2013...".

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2015, publicada no DODF nº 90 de 12/05/2015, que reduziu o adicional de insalubridade para a servidora SIRLENE ROCHA IZIDORIO, matrícula nº 1.666.902-9, ONDE SE LÊ: "...de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento a partir de 03/12/2014..."; LEIA-SE: "...Grau máximo (40%), para grau médio (20%) aplicado sobre o salário mínimo a partir de 03/12/2014...".

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 539, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2015, proferido em 09 de setembro de 2015, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º ACOLHER o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 083/2015, ofertado pela 2ª Comissão Especial de Disciplina, aplicando a sanção de ADVERTÊNCIA ao servidor Antonio Nazareno Mortari Vieira, matrícula nº 139.014-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Coordenação Geral de Saúde do Núcleo Bandeirante, pela prática da infração prevista no art. 180, inciso V c/c art. 190, inciso I, nos termos do art. 199, caput, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BATISTA SEIXAS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "b", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Nojo, nos termos do artigo 62, III, "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a LÍGIA TEIXEIRA MENDES DE AZEVEDO, matrícula SES 129.944-1 e Matrícula Fepecs 0264151-8, Motivo: falecimento do pai, no período de 05 a 12.09.2015.

ARMANDO RAGGIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea "a", c/c art. 4º, da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: FÁBIO FERREIRA AMORIM, matrícula 140.463-6, processo 064.000.505/2015, 1º Quinquênio – 03.04.2001 a 02.04.2006, 2º Quinquênio – 03.04.2006 a 02.04.2011; PAULO ROBERTO SILVA, matrícula nº 128.313-8, Processo nº 061.033.185/1995, 5º Quinquênio – 07.02.2010 a 06.02.2015; VONEIDE GONÇALVES, matrícula 138.077-X, processo 064.000.497/2015, 2º Quinquênio – 27.03.2005 a 26.03.2010, 3º Quinquênio – 27.03.2010 a 26.03.2015 e WÂNIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula 138.140-7, processo 282.000.303/2006, 2º Quinquênio – 21.03.2010 a 20.03.2015.

ARMANDO RAGGIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR Dispensa de Ponto de RINALDO DE SOUZA NEVES, Enfermeiro, matrícula SES 123.702-0, matrícula Fepecs 0185949-8, no período de 26 a 31.10.2015, para participar do 67º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CBEn, a realizar-se em São Paulo – SP, conforme processo 064.000.496/2015.

ARMANDO RAGGIO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de maio de 2006, publicada no DODF nº 100, de 26 de maio de 2006, pág. 38, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à WÂNIA MARIA DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO, matrícula 138.140-7, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio – 24/03/00 a 25/03/2006...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio – 21.03.2005 a 20.03.2010...".

Na Ordem de Serviço nº 32, de 17 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 182, de 21 de setembro de 2015, pág. 26, no ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à CARLA TORRES ROMAGNOLE, matrícula 189.675-X, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio – 17.05.2010 a 16.05.2015...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio – 17.05.2010 a 16.08.2015...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no art.35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, nos termos da Lei nº 5.187, de 25 de setembro de 2013 e da Portaria Conjunta nº 10, de 16 de maio de 2014 e Adicional de Qualificação, nos termos da Lei nº 4.426, de 27 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010. Aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO – 1.1. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 353055-8, FERNANDA PIRES, 01/05/2015, 13%, 063.000.311/2010; 1402023-8, MIRIAN DANIELA DE OLIVEIRA, 01/07/2015, 20%, 063.000.509/2011; 1402064-5, MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA, 01/09/2015, 20%, 063.000.468/2012; 1402091-2, WANDERSON CLAYTON DE SOUSA FERREIRA, 01/09/2015, 20%, 063.000.144/2013; 1402049-1, LANCER FREIRE GOMES, 01/09/2015, 20%, 063.000.112/2013. 1.2. AGENTE DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 200937-4, MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA, 01/09/2015, 13%, 063.000.399/2010; 200801-7, MARIA ANTONIA TERTULINO DE SOUSA, 01/09/2015, 13%, 063.000.379/2010. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401836-5, SARA CAMILO, 14/08/2015, 4%, 063.000.222/2010; 1401942-6, ADRIANA DA ROCHA VIEIRA, 20/08/2015, 4%, 063.000.021/2011; 1401908-6, RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO, 17/08/2015, 4%, 063.000.391/2011. 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 353046-9, GISELE FERNANDA DE JESUS TRINDADE CASSARO, 30/08/2015, 4%, 063.000.183/2010; 353116-3, LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, 17/07/2015, 4%, 063.000.202/2011; 1402050-5, HELENA BEATRIZ LEITEDA SILVA, 10/08/2015, 4%, 063.000.391/2012; 1401918-3, WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, 28/08/2015, 4%, 063.000.299/2011. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 157, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELAINE TAVARES MARTINS LAGO, matrícula 1.402.005-X, como Executiva Substituta do Contrato nº 021/2013-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.067/2012, em substituição a CARLOS ANDRÉ MOLISANI, matrícula 151.494-6.

Art. 2º Designar FABIO DE FRANÇA MARTINS, matrícula 1.401.865-9, como Executor e JULIANA COELHO TANANINI HENRIQUES, matrícula 1402197-8, como Executiva Substituta do Convênio nº 797.253/2013, objeto do processo 25000206583201334.

Art. 3º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA ROCHA, matrícula 353.140-6, como Executor e NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1.402.198-6 como Executiva Substituta do Contrato nº 023/2015-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.211/2015.

Art. 4º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA ROCHA, matrícula 353.140-6, como Executor e NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1.402.198-6 como Executiva Substituta do Contrato nº 022/2015-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.212/2015.

Art. 5º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA ROCHA, matrícula 353.140-6, como Executor e NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1.402.198-6 como Executiva Substituta do Contrato nº 028/2015-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.214/2015.

Art. 6º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA ROCHA, matrícula 353.140-6, como Executor e NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1.402.198-6 como Executiva Substituta do Contrato nº 027/2015-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.213/2015.

Art. 7º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA ROCHA, matrícula 353.140-6, como Executor e NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1.402.198-6 como Executiva Substituta do Contrato nº 025/2015-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.171/2015.

Art. 8º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA ROCHA, matrícula 353.140-6, como executor e NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1.402.198-6 como executora substituta do Contrato nº 020/2015-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.172/2015.

Art. 9º Designar SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA ROCHA, matrícula 353.140-6, como Executor e NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1.402.198-6 como Executiva Substituta do Contrato nº 026/2015-AJUR/FHB, objeto do processo 063.000.220/2015.

Art. 10 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 307, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0468.000984/2013, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor ESTEVÃO CAMPOS DE PAIVA, matrícula nº 181.246-7, se configurou em acidente de trajeto, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 308, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0474.000859/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora MARGARETH RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 33.657-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 309, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0474.000883/2013, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ZENILDA BATISTA SIMÕES, matrícula nº 31.949-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0474.000943/2013, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor JOÃO LUCAS COELHO, matrícula nº 213.489-6, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0080.005477/2014, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor PAULO ALEX FEITOSA ABREU, matrícula nº 56.970-4, não se configurou em acidente de serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0463.000354/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora HÉLIA FERREIRA DUTRA, matrícula nº 36.437-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0474.000156/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ROSILENE FERREIRA HERTEL, matrícula nº 39.189-1, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0474.000386/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora SLEINE MARIA DE ARAUJO CALDAS LOPES, matrícula nº 20.690-3, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0474.000496/2014, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora ANA RAQUEL DA FONSECA NETA, matrícula nº 30.825-0, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0474.000801/2011, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora JOSEFA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 43.125-7, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0469.000103/2012, a qual considerou que o dano sofrido pela servidora OLAIR CAMARGO, matrícula nº 203.175-2, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.001057/2012, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor MARCIO MACHADO LEILÃO, matrícula nº 44.703-X, se configurou em acidente de serviço, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0462.001055/2012, a qual considerou que o dano sofrido pelo servidor GLEYSSON CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 021.534-67, se configurou em acidente de trajeto, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o resultado da investigação constante do processo nº 0469.000126/2011, a

qual considerou que o dano sofrido pelo servidor ERIVELTO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 209.295-6, se configurou em acidente de trajeto, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 203, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.217-4, como Executora e LILIA SOARES DE SANTANA BATISTA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.140-2, como Executora Suplente dos Contratos nº 28/2015 e nº 29/2015, celebrados com a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, tendo por objeto a contratação segundo a estrutura tarifária de alta/média tensão de fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do Terminal BRT de Santa Maria e do Gama, respectivamente, conforme Processo 0098.001.252/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Instrução nº 107, publicada no DODF nº 112 e os atos oriundos de seus trabalhos.

Art. 2º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2015, aproveitando os documentos juntados aos autos 098.001.020/2015, para indiciamento da ex-Diretora Administrativo-Financeira MARIA LEDA DE LIMA E SILVA, pela prática de atos de improbidade administrativa descritos no art. 10, VII, XI e XII, e no art. 11, inciso I, da Lei nº 8.429/92 e pela responsabilização dada a cessão de automóvel indevida, bem como a ausência de cobrança das multas de trânsito cometidas pelo ex-Secretário de Transportes, conforme consta no relatório conclusivo da Comissão de Sindicância IS nº 257/2014, processo 098.002.049/2010.

Art. 3º Designar PATRÍCIO CANDIDO DA PAIXÃO, matrícula 197.334-7, HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 176.643-0 e NÚBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 179.301-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007 e em face do Memorando nº 166/2015-AJL/DFTRANS, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias de CLÁUDIO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 92.195-5, previstas para o período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2015 e não usufruídas pelo servidor por imperiosa necessidade do serviço, nos termos do disposto no artigo 128, da Lei Complementar nº 840/2011.

LÉO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 193, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto nos artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.011074/2015, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 93961-7, SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula nº 184476-8 e CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE, matrícula nº 94121-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 101, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância para apurar a materialidade e autoria de supostas irregularidades, constantes do processo nº 418.000.061/2013, relativas a contratação de Empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal, pela extinta Secretaria de Estado de Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária – SEMPES, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços do Ministério Público do Trabalho, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2013-MPT.

Art. 2º Designar ELIANE BERNARDES CAMARGOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 268.638-4; SIDNEY RODRIGUES DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 23.318-8; e RENATO RINALDI MEIRELES, Gerente de Análise de Cartas Consultas/DIPRO/SUBPRO, mat. 268.050-5; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão a servidora efetiva MARCIA REGINA DA PAZ, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, mat. 41.718-1.

Art. 4º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR BERNARDES

RETIFICAÇÃO

Na Publicação da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal, publicado no DODF nº 153, de 09 de agosto de 1990, página 9, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO CUNHA, matrícula 21.360-8, ONDE SE LÊ: "...1º Decênio 11.07.1980 a 18.07.1990.", LEIA-SE: "...1º Decênio período 11.07.1980 a 21.07.1990, 10 (dez) dias de licença médica...".

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa/SETRAB, conforme Análise nº 132/2015/AJL/SETRAB, às fls. 230/232.

Art. 2º Instaurar Processo Disciplinar, nos termos dos artigos 215 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e Instituir Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos relacionados ao Processo 430.002.795/2014 a ser composta pelos servidores DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.692-8, na qualidade de Presidente; DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.344-3, na qualidade de 1º Membro; HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.940-4, na qualidade de 2º Membro; LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 174.895-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Suplente.

Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO JARJOUR

PORTARIA Nº 118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com a letra "m", do Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 e observadas às disposições regimentais do Inciso III, do Artigo 3º, do Decreto nº 35.391, de 06 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche a ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ, matrícula 269.042-X, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409,

de 05 de abril de 1995, dependente: Alexandre Benjamim Machado Yanêz, nascido (a) em 18 de maio de 2015, a contar de outubro de 2015, conforme documentação apresentada.

CONCEDER Auxílio Creche a MAYSA SANTOS LIMA, matrícula 269.053-5, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, dependente: Maycon Rodrigo Santos do Patrocínio de Queiroz, nascido (a) em 18 de abril de 2011, a contar de outubro de 2015, conforme documentação apresentada.

THIAGO JARJOUR

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III e Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observadas as disposições do Decreto nº 33.419, de 15 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e ainda o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, instituída pela Portaria nº 27, de 07 de maio de 2013, publicada no DODF nº 96, de 13 de maio de 2013, pág.33, alterada pela Portaria nº 80, de 24 de junho de 2015, publicada no DODF nº 122, de 26 de junho de 2015, pág. 27, incumbida do processo de avaliação de documentos da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, conforme disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 2º Dispensar MARCOS AUGUSTO PIMENTEL DAIBERT, Gerente, matrícula 264.491-6, da função de membro, do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Dispensar NATALHIA BEATRIZ PEREIRA NEVES, Gerente de Fomento ao Associativismo e ao Cooperativismo, matrícula 263.384-1, Membro da função de membro, do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Dispensar EDNA KNOSHITA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.103-8, da função de membro, do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 5º Dispensar ALÍRIO DE ALBUQUERQUE E MELO JÚNIORO, Assessor, matrícula 22.383-8, da função de membro, do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO JARJOUR

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "m", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002 RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor MARINALDO MARIANO DE REZENDE, matrícula 100.490-5, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.001.397/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 5 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do ex-servidor MANOEL FERREIRA DA HORA, matrícula 101.050-6, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, parágrafo único, da LC nº 840/2011, processo 070.001.508/2015, em favor da pensionista ANTÔNIA MARQUES FERREIRA.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor ANTONIO JORGE DIOGO, matrícula 100.571-5, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.001.346/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade da servidora FRANCISCA JACOBINO LIMA, matrícula 100.841-2, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.000.914/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade da servidora MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 100.835-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.000.912/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 17 (dezesete) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade da servidora DARSONE NÓBREGA DE OLIVEIRA, matrícula 100.525-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.000.913/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 4 (quatro) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor MARCELO ALVES VIANNA, matrícula 100.591-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.001.252/2015.

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade do servidor

PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 100.386-0, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo 070.001.254/2015.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 64 de 22 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 185, 24 de setembro de 2015, Pág. 35, Anexos I e II, ONDE SE LÊ: “Francisco Bezerra Sales – Mat. 100.373-9, Ilton Santos – Mat. 1406.509-8, Manoel Rodrigues Sales, Mário Batista Gomes Júnior – Mat. 101.171...”, LEIA-SE: “...Francisco Bezerra Sales – Mat. 100.708-4, Ilton Santos – Mat. 100.677-0, Manoel Fernandes Sales, Mário Batista Gomes Júnior – Mat. 101.171-5...”.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII, do art. 1º, da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPMES DIVINO ALVES RABELO RODRIGUES, matrícula 18.523/X, da função de Executor Substituto da Empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, por meio do Termo de Credenciamento nº 42/2013 e designar o 2º TEN QOPMES JUNIOR CEZÁR CAMILO, matrícula 16.388/0, para a função de Executor Substituto da Empresa HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, por meio do Termo de Credenciamento nº 42/2013. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO

PORTARIA Nº 79, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII, do art. 1º, da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPMES DIVINO ALVES RABELO RODRIGUES, matrícula 18.523/X, da função de Executor, pertencente ao processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa HOSPITAL SANTA HELENA S/A, por meio do Termo de Credenciamento nº 19/2013 e designar o 1º TEN QOPMES EDSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 10.546/5, para a função de Executor, pertencente ao processo 054.001.430/2012, celebrado entre o DF/PMDF e a Empresa HOSPITAL SANTA HELENA S/A, por meio do Termo de Credenciamento nº 19/2013. Objeto: Prestação de serviços em saúde na área específica de SAÚDE FÍSICA EM GERAL, para atender aos Policiais Militares do Distrito Federal, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes legais com direito a assistência em saúde (beneficiários).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIS BARBOSA RIBEIRO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo 054.000.902/1995, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIP nº 114, de 20 de julho de 2012, publicada no DODF nº 154, de 03 de agosto de 2012, que trata da reforma, ex officio, do 2º SGT PM REF BRAZ BATISTA RIBEIRO, matrícula 004.367-2, com intuito de incluir na fundamentação legal da presente concessão os dispositivos “...art. 50, inciso II, § 1º e inciso III, da Lei Federal nº 7.289/84 c/c art. 63, da Lei Federal nº 10.486/02...”, em cumprimento da DECISÃO TCDF Nº 3982/2015, de 03 de setembro de 2015.

NÉVITON PEREIRA JÚNIOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740

de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 03 de setembro de 2015, o Major QOBM/Intd. EDILSON DE OLIVEIRA BORGES, matrícula. 1401993, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo Administrativo nº 053-SEI025564/2015. AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 03 de setembro de 2015, o Capitão QOBM/Intd. FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE CASTRO, matrícula. 1401964, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea “b” e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-EBMCBDF/86, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo nº 053-SEI025573/2015.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, combinado com a Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e de acordo com o processo 052.001.221/2013, RESOLVE: CONCEDER a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a MARCELLO DE OLIVEIRA LOPES, Agente de Polícia, matrícula nº 43.280-6, sem remuneração, por mais um ano, nos termos do art. 91, da Lei 8112/90, no período de 29/07/2015 a 28/07/2016.

ERIC SEBA DE CASTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea “j” da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.532, de 02 de março de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 24.136, de 09 de outubro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Gratificação pela Atividade de Atendimento na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS a ALESSANDRA CASTRO RODRIGUES, Técnico em Assistência Social, matrícula 224.632-5, processo 400.000.809/2014. EDIVAN MOURA PROCÓPIO, Técnico em Assistência Social, matrícula 215.067-0, processo 400.001.058/2011.

CELSON WAGNER LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º Designar LEONARDO PIERRE FIRME, matrícula 158.106-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, para substituir BEATRIZ HELENA PUPE RAMOS, matrícula 92.008-8, como Fiscal da OS nº 022/2015 do Contrato nº 017/2014-SO; Tendo por objeto: elaborar o Projeto Executivo para ampliação do Hospital da Criança José Alencar- SAIN/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE: Art. 1º Designar JOÃO LUIZ BATELLI, matrícula 268.909-X, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, para substituir a Servidora BEATRIZ HELENA PUPE RAMOS, matrícula nº 92.008-8, no Grupo de Trabalho, com objetivo de definir as ações para a viabilização do Projeto de acessibilidade do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, com vistas à obtenção do Habite-se, bem como definir o cronograma de execução e acompanhamento das intervenções propostas;

Art. 2º Estabelecer, como órgãos diretamente relacionados ao Projeto de acessibilidade do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, a Secretaria de Estado de Turismo, a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, com prazo determinado de 90 (noventa) dias, composta por: Presidente: NELI ANTONIA MALCHER BRANDAO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.502-6; Membro e Secretário: IRAN ROBSTON GUIMARÃES BASTOS, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.303-0 e; Membro: MANOEL ALMEIDA MIRANDA FILHO, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 91.363-4, com objetivo de atender ao Termo de Recomendação nº 18/2013-PROURB/MPDFT, de 15 de julho de 2013 e, aos Ofícios nº 1994/2015 – 3ª PROURB/MPDFT e nº 2011/22015 – 3ª PROURB/MPDFT, de 24 de agosto de 2015

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015. (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a ANDRE LUIS GASQUES SILVA, matrícula 46.030-3, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 4º quinquênio, no período aquisitivo de 09/06/2010 a 07/06/2015; a ANDREIA LELLIS MONTEIRO, matrícula 99.073-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período aquisitivo de 27/08/2010 a 25/08/2015; a ANTÔNIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR, matrícula 137.269-6, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 2º quinquênio, no período aquisitivo de 19/07/2010 a 17/07/2010; a CARLOS MADSON REIS, matrícula 25.880-6, Analista em Planejamento e Gestão Urbana ao 6º quinquênio, no período aquisitivo de 22/06/2010 a 20/06/2015; a ENEIDA AVIANI FERREIRA, matrícula 137.216-5, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 2º quinquênio, no período aquisitivo de 19/07/2010 a 17/07/2015; a ILZA MARIA ARAÚJO SILVA, matrícula 132.669-4; Analista em Planejamento e Gestão Urbana ao 2º quinquênio, no período aquisitivo de 05/07/2010 a 03/07/2015; a JAQUELINE MONTELES AGUIAR, matrícula 69.443-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período aquisitivo de 13/07/2010 a 11/07/2015; a JOSÉ VENÍCIO DOS SANTOS, matrícula 143.460-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 7º quinquênio, no período aquisitivo de 07/07/2010 a 05/07/2015; a KÊNIA FELÍCIO TEIXEIRA, matrícula 137.210-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período aquisitivo de 19/07/2010 a 17/07/2015; a MARÍLIA SILVA MELO, matrícula 136.745-5, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 2º quinquênio, no período aquisitivo de 17/07/2010 a 15/07/2015; a TATIANNE DA SILVA PAZ SOUZA, matrícula 137.104-5, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 2º quinquênio, no período aquisitivo de 12/07/2010 a 10/07/2015; a TEDER SEIXAS DE CARVALHO, matrícula 136.715-3, Analista em Planejamento e Gestão Urbana, referente ao 2º quinquênio, no período aquisitivo de 11/07/2010 a 09/07/2015; e a WENIA MARIA CAMPELO DE MIRANDA, matrícula 44.342-5, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 4º quinquênio, no período aquisitivo de 11/07/2010 a 09/07/2015.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 184 de 23 de setembro de 2015, pág. 14/15

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 4º, inciso XX do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso III, alínea “a”, Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, combinada artigo 166, inciso X, do Decreto nº 34.184, de 04 de março de 2013 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como da Portaria nº 86, de 02 de dezembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar WESLEY DOS SANTOS, matrícula 269.012-8 como executor suplente, em substituição a SUPLINIO BATISTA LEITE, matrícula 260.460-4, exonerado pelo Decreto de 13/08/2015, para atuar na execução do contrato nº 35/2013, firmado entre a SEGETH/DF e a CONNEC Telecomunicações e Informática LTDA.

Art. 2º Compete ao executor designado no artigo anterior supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como da Ordem de Serviço nº 116, de 12 de junho de 2015, publicada no DODF nº 113, de 15 de junho de 2015, página 10. Processo 390.000.460/2013.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade no termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em favor de EURIPEDES VICENTE COSTA, matrícula 93.084-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Especial V, 5º quinquênio, referente ao período de 16/07/2009 a 15/08/2014.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estatutárias e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 28, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA XAVIER MATTOS, matrícula 268.977-4, como Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2014, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, constante do processo 196.000.089/2014.

Art. 2º O Executor de que trata esta Instrução, deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar os serviços, atestar faturas e outros, de acordo com o dispostos nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais Legislações Vigentes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, com base no artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a WANDER TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 1.668.991-7, Gerente da Gerência de Transporte e Manutenção, pelo nascimento de seu filho Diego Miguel Rocha Teixeira, no período de 21 a 27 de agosto de 2015.

CONCEDER Benefício do Auxílio Creche, a WANDER TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 1.668.991-7, Gerente da Gerência de Transporte e Manutenção, pelo nascimento de seu filho Diego Miguel Rocha Teixeira, conforme certidão nº02122001552015100203247008066741, apresentada em 09 de setembro de 2015.

CONCEDER Licença Paternidade, com base no artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a MARCELO GONÇALVES DA CUNHA, matrícula 1.668.984-4, Gerente da Gerência de Avaliação de Riscos, pelo nascimento de seu filho João Víctor Gonçalves dos Santos, no período de 25 a 31 de agosto de 2015.

CONCEDER Benefício do Auxílio Creche, a MARCELO GONÇALVES DA CUNHA, matrícula 1.668.984-4, Gerente da Gerência de Avaliação de Riscos, pelo nascimento de seu filho João Víctor Gonçalves dos Santos, conforme certidão nº02106301552015100089157002702096, apresentada em 09 de setembro de 2015.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a CARLOS FREDERICO DE MACEDO COELHO, matrícula 195.025-8, Especialista em Assistência Social - Psicólogo, referente ao 1º quinquênio, período de 08/09/2010 a 06/09/2015.
MARISE RIBEIRO NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 253, de 10 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE PINHEIRO MORAES, matrícula 232923-9, como Presidente, EUYNDHER SANTOS DE MORAIS, matrícula 232.093-2, e VICTOR DE MELO LEITE BARBOSA, matrícula 232.284-6, para atuar como Membros da Comissão de Licitação, que tem por objeto promover as licitações pertinentes a obras, serviços e compras relacionadas à construção da Unidade Socioeducativa de Internação Feminina, na Região Administrativa do Gama, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Políticas para a Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 417.000.832/2012-SECriança e Processo nº 00004.002007/2011-97-SDH/PR (Convênio Nº 761602/2011), atuado na Secretaria de Estado de Políticas para a Criança, Adolescente e Juventude do Distrito Federal, e os demais atos vinculados aos processos licitatórios de que trata o artigo 1º do Decreto Nº 36.763, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 26, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e conforme o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º A referida Comissão, de caráter permanente, deverá cumprir o disposto no Decreto nº 24.204 de 10 de novembro de 2003.

Art. 3º Designar MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, matrícula nº 043.154-0, na qualidade de Presidente, ROSÂNGELA GOMES SANTANTA SOUSA, matrícula nº 175.284-7, na qualidade de Vice- Presidente, ALINE REGINA OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 232.801-1, na qualidade de Secretária, ALINE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 234.011-9, LEONARDO CARVALHO DE PAULA, matrícula nº 233.324-4, RODRIGO VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula nº 156.934-1 e CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 158.916-4, na qualidade de membros, para compor a referida Comissão.

Parágrafo Único: Os mandatos dos membros terão duração de 1 (um) ano, admitindo-se recondução por igual período.

Art. 4º A Comissão será presidida por MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, e secretariada por ALINE REGINA OLIVEIRA DUARTE, sendo que, nos impedimentos legais e eventuais da Presidente, a Comissão será presidida por ROSÂNGELA GOMES SANTANTA SOUSA.

Art. 5º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão: I – avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e, ou, secundários; II – determinação do ciclo de vida dos documentos nas fases: corrente, intermediária e permanente; III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 6º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, conforme ar. 12, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003: I – sugerir ao titular do Órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá a identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II – desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; III – supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, relativos às atividades meio e fim; e IV – encaminhar ao Órgão Central do ArPDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 7º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou por equipe de trabalho. I – proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais; II – visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental; III – identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial; IV – definir os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais; V – solicitar informações necessárias às tomadas de decisões; e VI – aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 184, de 23 de setembro de 2015, pág. 17.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, considerando, ainda, o disposto no Decreto nº 36.755, de 16 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, realizar apuração e verificar a conformidade das dívidas referentes ao pessoal de qualquer natureza, bem como seus respectivos encargos, visando ao registro no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIAC/SIGGO, nos termos do Decreto nº 36.755, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º Designar ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula 26035-5, KELLYE PEREIRA, matrícula 174876-9 e FABIANO PEREIRA SILVA, matrícula 175438-6, para, sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho previsto no artigo 1º.

Art. 3º Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, realizar apuração e verificar a conformidade das dívidas com Fornecedores de bens e de serviços e demais dívidas contraídas e ainda não registradas contabilmente, visando ao registro no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIAC/SIGGO, nos termos do Decreto nº 36.755, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Designar HEDER FERREIRA SILVA, matrícula 232172-6, RICARDO ANDREA CONTINI, matrícula 175566-8 e ANA KARINA DE OLIVEIRA, matrícula 232176-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho previsto no artigo 3º.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 45, de 29 de junho de 2015, publicada no DODF nº 126, de 02 de julho de 2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar LIANEIDE NERES ALVES, matrícula 32.143-5 e ELOINA DOMINGUES DE SOUZA, matrícula 30.487-5, para atuarem como Executora e eventual substituta, respectivamente, do CONTRATO Nº 015/2014, constante do Processo nº 020.003.218/2014, que trata da contratação da empresa P&P TURISMO LTDA - ME, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por vias aéreas, no âmbito nacional e internacional, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens, atendimento em aeroportos e afins.

Art. 2º A executora exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar: I. Como executor do contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula 224.030-0; II. Como fiscais técnicos: PAULO ALVEZ PEREIRA, matrícula 34.036-7 e ARTHUR PINHEIRO DANTAS, matrícula 174.150-0; III. Como fiscais Administrativos: THAYSSA ZAMARIOLLI DE SOUZA, matrícula 226.764-0 e JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula 232.534-9; IV. Como fiscal requisitante: VITOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula 232.519-5.

Art. 2º A comissão ficara responsável pelo acompanhamento do CONTRATO Nº 012/2015, constante do Processo nº 020.001.804/2015, que trata da contratação da empresa GUARDA E PIMENTEL LTDA ME, para aquisição de 800 (oitocentas) licenças antivírus.

Art. 3º A comissão executora exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA DIAS M. A. DA SILVA